



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.359

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 221/2024 - SGG**  
O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos do artigo art. 4º do Decreto estadual nº 9.899, de 7 de julho de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.914.621-\*\*, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Gerência de Políticas de Transporte do Entorno do DF, para atuar como **gestor(a)**, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Termo de Cessão de Uso 02/2024 - SGG (SEI 62182511 - Processo nº 202218037003749) celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo**, e o **Município de Caturai**, cujo objeto é o uso, administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Caturai/GO. Designa ainda o(a) servidor(a) **WESLEY DE OLIVEIRA SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.422.431-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área e Projetos - LAP, lotado(a) na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **suplente do(a) gestor(a)**, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 483020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 - SGG**  
**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.  
**Contratada:** INTERATIVA FACILITIES LTDA. - CNPJ nº 05.058.935/0001-42.  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados, de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.  
**Valor do Aditivo:** R\$ 259.375,56 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
**Vigência:** 09/11/2024 a 08/11/2025.  
**Processo nº:** 202318037005103.  
**Data da Assinatura:** 23/08/2024.

Protocolo 483160

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017 - SGG**  
**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.  
**Contratada:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO - CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.  
**Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender os Terminais Rodoviários de Água Limpa, Inhumas, Messianópolis, Posse, Sanclerlândia e Uruaçu e ainda do Conselho Estadual de Educação e da Chefatura.

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas extraordinárias do contrato, para o período de julho/2024 a dezembro/2024, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

**Valor da Apostila:** R\$ 86.479,07 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

**Processo nº:** 201600013002877.

**Data da Assinatura:** 23/08/2024.

Protocolo 483021

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 08.469.404/0001-30.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, pertencentes ao patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos.

**Objeto do Aditivo:** Alteração do preâmbulo e prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, sem reajuste dos preços contratados.

**Valor do Aditivo:** R\$ 99.108,00 (noventa e nove mil cento e oito reais).

**Vigência:** 22/10/2024 a 21/10/2026.

**Processo nº:** 202218037005061.

**Data da Assinatura:** 23/08/2024.

Protocolo 483159

##### Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

##### EXTRATO DE FOMENTO Nº 178/2024

**PROCESSO Nº:** 202400042001596

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENENTE:** CENTRO ESPORTIVO SOCIAL BANDEIRANTES - GOIATUBA/GO (CNPJ nº 14.509.791/0001-94).

**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 105.298,90 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483180

##### EXTRATO DE FOMENTO Nº 182/2024

**PROCESSO Nº:** 202400042001291

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENENTE:** INSTITUTO ACE - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 11.491.815/0001-37).

**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para MANUTENÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA GOIÂNIA DE VOLEIBOL 2024, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483182

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 194/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400042001311  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**CONVENENTE:** GRUPO DE MULHERES NEGRAS DANDARA NO CERRADO - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 05.045.462/0001-49).  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2024.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483184

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 177/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400042001763  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**CONVENENTE:** ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 02.653.857/0019-65).  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSOCIAÇÃO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483289

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 200/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400042001324  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO -GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 11.308.531/0001-62).  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO PARA A COMPRA DE ALIMENTOS E ITENS NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO E ENTREGA DE MARMITAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483290

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 197/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400042001766  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA - APAE MOZARLÂNDIA - MOZARLÂNDIA/GO (CNPJ nº 33.853.154/0001-85).

**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO PARA A APAE DE MOZARLÂNDIA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 80.012,67 (oitenta mil e doze reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483293

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 195/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400042001003  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ANEMIA FALCIFORME KAROLINY VITÓRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOÍÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 24.409.729/0001-84).

**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DE ASSOCIADOS E PESSOAS CARENTES PORTADORAS DA DOENÇA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483294

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 198/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400042001293  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENENTE:** INSTITUTO AGROVIDA DE PESQUISA, CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATÉGICA EM AGRONEGÓCIO - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 47.403.858/0001-60).

**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para REALIZAÇÃO DO EVENTO GOIÁSBUSINESS SHOW, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 483297

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 3º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021-SECAMI.

PROCESSO nº 202100015001084;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

  
**ABC**  
Agência Brasil  
Central

  
GOIÁS  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2021-SECAMI, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e, em conformidade com a Cláusula Quinta (Da Vigência) do ajuste originário, ficando resguardado o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, tendo em vista que ainda não foi possível à contratante e à contratada proceder os cálculos devidos.

VIGÊNCIA: 01/09/2024 ao dia 31/08/2025

VALOR TOTAL: R\$ 217.481,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais)

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 483202

## Secretaria de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 1760, de 23 de agosto de 2024

Distribui aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual as vagas para contratação de pessoal por tempo determinado que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 10.499, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Distribuir aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual as vagas para contratação de pessoal por tempo determinado constantes do Anexo III do Decreto nº 10.499, de 8 de julho de 2024, conforme as funções temporárias e o respectivo quantitativo de vagas dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. As atribuições e os vencimentos das funções temporárias do Anexo Único desta Portaria estão dispostos nos Anexos I e II do Decreto nº 10.499, de 2024.

Art. 2º Autorizar a abertura de processo seletivo simplificado para as contratações previstas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 4º da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, pelo prazo máximo estabelecido no inciso VI do art. 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do prazo máximo disposto no caput deste artigo as funções temporárias designadas à Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, as quais obedecerão ao estipulado no inciso V do art. 2º da Lei nº 20.918, de 2020.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.669, de 12 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ITEM	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	VAGAS	ÓRGÃO
1	Analista de Cálculo - Júnior	7	PGE
2	Analista de Cálculo - Pleno	3	PGE
3	Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I	5	FAPEG
6	Analista de Inovação em Tecnologia da Informação - Pleno	1	SGG
7	Analista de Inovação em Tecnologia da Informação - Sênior	1	SGG
14	Arquiteto - Júnior	3	SEINFRA
15	Arquiteto - Pleno	5	GOINFRA
		1	SEINFRA
17	Arquiteto de Big Data - Pleno	1	SGG
18	Arquiteto de Big Data - Sênior	2	SGG
19	Artes Visuais	2	SECULT
22	Assessor de Produção Cultural	3	SECULT
23	Assessor Técnico em Infraestrutura	1	SEINFRA
26	Biblioteconomista	3	SECULT
27	Comunicador Social	3	SECULT
28	Designer Visual de Produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	SGG
30	Engenheiro Agrimensor - Pleno	1	GOINFRA

31	Engenheiro Agrônomo - Pleno	1	EMATER
32	Engenheiro de Alimentos - Pleno	1	EMATER
34	Engenheiro Civil - Área I	2	GOINFRA
35	Engenheiro Civil - Área II	2	GOINFRA
36	Engenheiro Civil - Área III	1	GOINFRA
38	Engenheiro Civil - Pleno	5	SECULT
40	Engenheiro Eletricista - Pleno	4	GOINFRA
42	Engenheiro de Infraestrutura - Júnior	28	SEINFRA
43	Engenheiro de Infraestrutura - Pleno	4	SEINFRA
44	Engenheiro de Infraestrutura - Sênior	2	SEINFRA
45	Engenheiro Florestal - Pleno	1	EMATER
46	Engenheiro Mecânico - Pleno	3	GOINFRA
48	Engenheiro de Pesca - Pleno	1	EMATER
49	Especialista em DevOps - Sênior	1	SEAD
		2	SGG
50	Especialista em Administração de Banco de Dados - Pleno	1	SGG
51	Especialista em Administração de Banco de Dados - Sênior	1	SGG
52	Especialista em Administração de Dados - Pleno	1	SGG
53	Especialista em Administração de Dados - Sênior	1	SEAD
		1	SGG
55	Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	4	SEAD
		1	SGG
56	Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	3	SEAD
		1	SGG
57	Especialista em Análise de Sistemas - Pleno	2	SGG
58	Especialista em Análise de Sistemas - Sênior	10	SGG
59	Especialista em Análise de Teste - Pleno	1	SGG
60	Especialista em Análise de Teste - Sênior	3	SGG
61	Especialista em Arquitetura de Infraestrutura e Soluções de Computação em Nuvem (Cloud) - Pleno	1	SGG
62	Especialista em Arquitetura de Infraestrutura e Soluções de Computação em Nuvem (Cloud) - Sênior	2	SGG
63	Especialista em Cibersegurança - Pleno	1	SEAD
		1	SGG
64	Especialista em Cibersegurança - Sênior	2	SGG
65	Especialista em Ciência de Dados - Pleno	2	SEAD
		1	SGG
66	Especialista em Ciência de Dados - Sênior	4	SEAD
		1	SGG
68	Especialista em Desenvolvimento de Software - Júnior	5	SGG
69	Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	4	SEAD
		16	SGG
70	Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	6	SEAD
		21	SGG
71	Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pleno	2	SGG
72	Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Sênior	1	SEAD
		2	SGG



73	Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	1	SEAD
		1	SGG
74	Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	1	SEAD
		4	SGG
75	Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	3	SEAD
		5	SGG
76	Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	1	SEAD
		1	SGG
77	Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	2	SGG
78	Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	1	SGG
79	Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	SEAD
		2	SGG
81	Historiador	2	SECULT
82	Médico Veterinário - Júnior	20	AGRODEFESA
		1	EMATER
83	Médico Veterinário - Pleno	10	AGRODEFESA
84	Museólogo	2	SECULT
88	Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área I	1	SGG
89	Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área II	1	SGG
90	Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área III	1	SGG
94	Zootecnista	1	EMATER
TOTAL		265	

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 23 dias de agosto de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 483024

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2024**

Processos: 02001.031776/2023-91 e 02001.027511/2022-16 (IBAMA)

Objeto: Delegação da condução do licenciamento ambiental da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) São João, com capacidade de geração aproximada de 4 MW, localizada no rio Mosquito, entre os municípios de Campos Belos, no estado de Goiás, e Lavandeira, no estado do Tocantins.

Delegante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.659.166/0001-02. Delegatária: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001. Vigência: 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência. Base legal: artigos 4º, inciso VI, art. 5º e art. 7º, inciso XIV, alínea "e", da Lei Complementar nº 140, de 2011.

Data da assinatura: 22/08/2024.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 483060

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 134/2022 - SEMAD**

Processos nº:

202100017006639 (SGA nº 2295/2021) - Auto de Infração nº 8117, Série - B; Termo de Embargo nº 003689, Série - A;

202100017006783 (SGA nº 2295/2021) - Auto de Infração nº 8118, Série - B; Termo de Embargo nº 003690, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8117, Série - B; Auto de Infração nº 8118, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, CPF nº 507.046.211-34.

Valor do TCACM: R\$ 354.363, 81 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 141.745,52 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 483229

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 603/2023 - SEMAD**

Processo SEI nº 202200017009172 - Auto de Infração nº 0079, Série - Especial; Termo de Embargo 003833, Série - A;

Processo SEI nº 202200017009176 - Auto de Infração nº 0080, Série - Especial; Termo de Embargo 003834, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0079, Série - Especial; Auto de Infração nº 0080, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GERALDO MENDES DE CAMARGO - CPF nº 311.460.581-87.

Valor do TCACM: R\$ 187.598,15 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Valor da conversão: R\$ 75.039,25 (setenta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 483244

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 600/2024 - SEMAD**

Processo nº 202100017006494: Auto de Infração nº 8040, Série - B; Termo de Embargo nº 003649, Série - A;  
Processo nº 202200017008567: Auto de Infração nº 1181, Série - Especial; Termo de Embargo nº 004159, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8040, Série - B; Auto de Infração nº 1181, Série - Especial.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: EDSON LUIZ MARCHESE, CPF nº 374.899.681-00.  
Valor do TCACM: R\$ 216.550,22 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).  
Valor da conversão: R\$ 108.275,11 (cento e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos).  
O(a) Compromissário(a) em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, optou pela conversão de multa pela implementação, por seus meios, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei Estadual nº 18.102/2013, em valor não inferior à multa convertida.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 483258

**Aviso de Pregão Eletrônico 20/2024**

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 20/2024 menor preço por item, exclusivo para ME/EPP, contratação SISLOG nº 108484, Processo nº 202400005029854, cujo o objeto é **Aquisição e instalação de uma Porta de correr automática (2 folhas)**. Valor Estimado: R\$ 17.191,61 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 09/09/2024, às 09:00h (horário de Brasília)

Morian Scussel Malburg  
Agente de Contratação

Protocolo 483165

**Secretaria de Estado da Educação**

Referência: Processo nº 202400006057312  
Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS  
Assunto: **Rescisão Unilateral. WS BRITO CONSTRUTORA - EIRELI-ME. Decisão.**  
**DESPACHO Nº 801/2024/GAB**

**DECISÃO**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria nº 3015/2024 SEDUC (61174604), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **WS BRITO CONSTRUTORA - EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 26.685.624/0001-09, referente a obra de engenharia para "implantação de Pátio Multiuso, Vestiário, Passarela Coberta e Reforma Geral no CEPI Garavelo Park no município de Aparecida de Goiânia - GO", decorrente da Tomada de Preços nº 020/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (000012013415), no valor de R\$ 618.656,80

(seiscentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Contrato nº 068/2020 (000026180044), que tramitou nos autos 201900006032421.

Para elucidação dos fatos, apresento a síntese dos acontecimentos:  
22/11/2023 - Assinatura do TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2023 SEDUC/GEFAO (54001931);  
31/08/2022 - Publicação no Diário Oficial do primeiro termo aditivo (000033289856);  
18/01/2023 - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato (50122990);  
02/03/2023 - Primeira NOTIFICAÇÃO Nº 11/2023 SEDUC/GEFAO (45312705);  
14/03/2023 - Segunda NOTIFICAÇÃO Nº 15/2023 SEDUC/GEFAO (45683504);  
20/04/2023 - Terceira NOTIFICAÇÃO Nº 44/2023 SEDUC/GEFAO (46931980);  
04/08/2023 - Quarta NOTIFICAÇÃO Nº 315/2023 SEDUC/GEFAO (50335790);  
22/11/2023 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2024 SEDUC/GEFAO-16080 (54001931);  
22/03/2024 - Emitido TERMO DE PARALISAÇÃO (58224272);  
10/06/2024 - Publicação da Portaria nº 3015/2024 (61174604);  
13/06/2024 - Citação efetivada (61477450);  
29/07/2024 - Relatório nº 15/2024 SEDUC/CCEACO (62198177), exarado pela comissão processante, sugerindo a aplicação de sanções;  
21/08/2024 - Despacho nº 5929/2024 - SEDUC/PROCSET (63838244), manifestação jurídica da Procuradoria Setorial acerca da regularidade do processo administrativo.  
É o relatório. Passe-se à decisão.

**FUNDAMENTOS**

**Os fundamentos jurídicos que fundamentam a rescisão e aplicação de sanções.** Os fatos demonstrados nos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **WS BRITO CONSTRUTORA - EIRELI-ME**, tendo em vista que, apesar das notificações e termos de compromisso assumido, ausentou-se das suas obrigações deixando de realizar os serviços necessários para conclusão da obra, conforme Relatório nº 15/2024 SEDUC/CCEACO (62198177), motivo pelo qual se deu início ao presente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade. As faltas indicadas demonstram que a Contratada deixou de observar exigências previstas no Contrato, como se verá a seguir:

**Na Cláusula Segunda - Das Obrigações**

Item 2.2 DA CONTRATADA:

2.2.1 Além de outras responsabilidades definidas neste Contrato, no Edital, no Projeto Básico e demais Anexos, a CONTRATADA obriga-se à:

2.2.1.1 Executar regularmente os serviços que se fizerem necessários para o perfeito desempenho do objeto desta contratação, em quantidade suficiente e de qualidade superior, podendo ser rejeitado pelo fiscal do contrato, quando não atender satisfatoriamente;  
[...]

Em suma, as faltas indicadas pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, no Despacho nº 2300/2024 - SEDUC/GEFAO (60572201), foram:

[...]  
Em 02 de março de 2023 foi feita a 1ª Notificação da obra (45312705), quanto ao ritmo lento, desacordo com o cronograma físico financeiro e na referente data não possuía nenhum funcionário na unidade escola, caracterizando abandono da obra.

Em 14 de março de 2023 foi feita a 2ª Notificação da obra (45683504), quanto a obra estar sem nenhum funcionário, paralisada, caracterizando abandono da obra.

Em 20 de abril de 2023 foi feita a 3ª Notificação da obra (46931980), quanto a obra ainda estar sem nenhum funcionário, paralisada, caracterizando abandono da obra.

[...]  
Em 04 de agosto de 2023 foi feita a 4ª Notificação da obra (50335790), dando o prazo de até o dia 09 de agosto de 2023, para conclusão dos serviços estabelecidos nos contratos (000033231681), (000026180044).

Conforme o Despacho Nº 3425/2023/SEDUC/GEFAO-16080, houve emissão de 4 (quatro) notificações em desfavor da contratada, e em nenhuma delas, a contratante, teve as demandas contratuais atendidas, tampouco, às notificações foram respondidas.



Em 24 de novembro de 2023, foi assinado pelas ambas as partes o Termo de Compromisso nº 107/2023 (54001931), onde a empresa se comprometeu a finalizar e corrigir os serviços já executados, até a data do dia 07 de dezembro de 2023. A contratada não honrou com o termo e não finalizou a obra.

Em 31 de janeiro de 2024 foi instituído a Despacho nº 574 (56310002), informando a realização de "Auditoria Técnica", para averiguar serviços executados e verificar as incongruências encontradas pela fiscalização. (destacou-se)

Verifica-se que as ações da contratada se enquadram nos casos de rescisão contratual prevista na Lei de Licitações nº 8.666, de 1993, *in verbis*:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

[...]

Ademais, foram identificados vícios construtivos após o pagamento, sendo necessário a devolução do valor já que não houve o conserto ou reparação, mesmo após comunicação à Contratada, consoante Termo de Compromisso nº 107/2023 (54001931), em ofensa à previsão da Cláusula Oitava - Da Garantia e Assistência Técnica e Lei federal nº 8.666, de 1993 - Artigo 69.

**Da não ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.** Em relação à prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, verifica-se que não transitou o prazo de 05 (cinco) anos previsto no artigo 1º da Lei federal nº 9.873, de 1999:

Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração. Pode ser, porém, que pela natureza do fato o mesmo não possa ser imediatamente conhecido. Assim, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa.

Conforme relatório da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, ocorreu durante o período de execução da obra, sendo que, por se tratar de relação de trato continuado, deve-se considerar o início do prazo para instauração do procedimento a data de 22 de março de 2024, ocasião em que foi determinada a paralisação da execução da obra em decorrência das irregularidades verificadas.

Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade estudantil, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 79, inciso I da Lei federal nº 8666/1993. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80 da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

#### CONCLUSÃO

Com base nos fatos constantes dos autos, segundo o Relatório nº 15/2024 SEDUC/CCEACO (62198177) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 5929/2024/SEDUC/PROSET (63838244), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da

Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO**, nos termos o art. 78, inciso I e art. 88, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993: **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 068/2020 (000026180044);

**DETERMINAR A DEVOLUÇÃO, PELA CONTRATADA WS BRITO CONSTRUTORA - EIRELI-ME., DO VALOR DE R\$ 114.865,49 (cento e quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, referente aos serviços que apresentaram defeitos após a sua conclusão e que não foram devidamente corrigidos, infringindo a previsão da Cláusula Oitava - Da Garantia e Assistência Técnica e Lei federal nº 8.666, de 1993 - Artigo 69, em atenção aos valores apresentados no Despacho nº 3335/2024/SEDUC/GEFAO (63518888);

**APLICAR MULTA de 0,3% (três décimos por cento)** ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma Físico de obras não cumprido - Cláusula Décima Primeira, item 11.3, II do Contrato nº 068/2020, correspondendo ao valor de **R\$ 3.441,03** (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos), conforme cálculo apresentado no Despacho nº 3335/2024/SEDUC/GEFAO (63518888);

**SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com administração, pelo prazo de 02 (dois) anos (Lei 8.666, de 1993 - Artigo 87, inciso III);

**ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTA ATO** o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras (Lei federal nº 8.666, de 1993 - Artigo 80, inciso I);

**DETERMINAR** que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras** para atendimento das providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 21 dia(s) do mês de julho de 2024.

**Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 483172

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023 0000 611 1091 (202400006034647)**

Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Júlio Cavalcanti - CNPJ nº 04.247.231/0001-55 e a pessoa jurídica RC Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ nº 39.579.903/0001.04.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 9.991,85 (nove mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **23/08/2024**

Protocolo 483004

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006050450

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual de Posselândia e a pessoa jurídica TECOA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 53.134.613/0001-88.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 49.516,45 (quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: até a obra ser concluída.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

**MAX ROGERIO AZEVEDO MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho

Protocolo 483014



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº: 202300006110491

Data: 23/08/2024

Contrato de Obra nº 004/2024 que entre si celebra a Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MANOEL VILA VERDE, CNPJ nº 00.696.432/0001-89 e a empresa **BM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ** sob o nº **22.604.518/0001-77**: DO OBJETO: serviços de pequena complexidade e de pequenos reparos prediais, DO PREÇO: de **R\$ 49.884,26 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FONTE: 108. DA VIGÊNCIA: 6 meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data: 23/08/2024

Protocolo 483029

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1368, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Ademir Alves de Souza; Contratante: Conselho Escolar Andreia Gomes CNPJ: 00.658.584/0001-97. Contratada: MAYCKON FERNANDES VAZ (SUPERMERCADO BELO HORIZONTE). CNPJ nº: 30.291.399/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 36.188,91 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024.

Daniilo Batista da Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483025

EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.2873. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ADEMIR ALVES DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar **Andréia Gomes, CNPJ: 00.658.584/0001-97**, Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Senador Canedo-COOPASSEN. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.967,22 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2024.

Núbia Gomes de Brito Farias  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483026

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.609.1222 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES ESTIVALET TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR JOSÉ WALDICI LUCATTI CNPJ: 25.116.309/0001-72 Contratada: UF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº: 48.758.985/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.459,60. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

TAHISA BORGES FELIX PEREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483030

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
1º Semestre/2024

Contrato nº 0006/2024. PROCESSO nº 2024.0000.605.2023 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - ELÍSIO JOAQUIM DE VASCONCELOS; Contratante: Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar

do Estado de Goiás, CNPJ: 00.644.667/0001-27. Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba - COMPAG. CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 39.964,30 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

JOSÉ ANTÔNIO SOARES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483031

EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024  
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 202400006052717 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar ALFREDO NASSER CNPJ: 00.659.659/0001-54 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-COMPAG. CNPJ nº: 25.302.937/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 43.912,00. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024.

Neiby Fernandes de Oliveira Campos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483032

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024 PROCESSO nº 2024.0000.605.2747 UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Manoel Vicente Rosa; Contratante: Conselho Escolar José Nilson Cunha da Silva CNPJ: 00.668.656/0001-87 Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba- COMPAG. CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.487,15. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024.

Vilma Célia de Jesus  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483034

EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA  
2º Semestre/2024

Contrato nº 006/2024. PROCESSO nº 2024.0000.605.1571 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; Contratante: Conselho Escolar do Centro de Atendimento Educacional Especializado São Francisco de Assis CNPJ: 00.762.522/0001-20 Contratada: COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA. CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.340,71 (dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024.

MARIA APARECIDA CASTILHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483035

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024

Contrato nº 004/2024 PROCESSO nº 202300006033206 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOBO Contratante: Conselho Escolar José Lobo CNPJ: 00.731.643/0001-05 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 12.994,40 (doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2024.

Wellington Lagares Brito  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483036



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº: 006/2024 **PROCESSO** nº 202300006032217 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAÚJO Contratante: Conselho Escolar Professor Vitor José de Araújo CNPJ: 00.670.788/0001-43 Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos Eireli **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.543,56** (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

**Iris Maria Dantas Cirqueira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483037

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO SRP**

Contrato nº 007/2024 **PROCESSO** nº: 202300006032469 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI ISMAEL SILVA DE JESUS Contratante: Conselho Escolar SÃO DOMINGOS I **CNPJ:** 00.648.812/0001-48 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** nº: **33.458.350/0001-55** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR:** R\$ 18.127,56 (dezoito mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2024.

**ELIENAY VALERIANO LEITE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483038

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 05/2024 **PROCESSO** nº 202300006032550 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG VASCO DOS REIS Contratante: Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis CNPJ: **00.640.269/0001-32** Contratada: Atuante Alimentos Ltda CNPJ nº: **33.458.350/0001-55** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 34.202,34 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/08/2024

**Presidente do Conselho Escolar  
Rodrigo Borges Pighini**

Protocolo 483039

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO** nº 202300006032552 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS Contratante: Conselho Escolar Andreilino Rodrigues de Moraes CNPJ: 00.716.702/0001-76 Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA.** **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 19.516,01 (Dezenove mil quinhentos e dezesseis reais e um centavo) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.08.2024.

**Odair José de Moura Brasil  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483040

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 202300006032567 **UNIDADE ESCOLAR** INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROF. GUSTAV RITTER Contratante: Conselho Escolar Centro Cultural Gustav Ritter CNPJ: 26.346.292/0001-02 Contratada: Hadassa

Comércio de Alimentos Ltda. **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.182,75** (cinco mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

**EDMAR JOSÉ CARNEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483041

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO** nº 202300006032649 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINETE SILVA Contratante: Conselho Escolar Professora Marinete Silva CNPJ: 00.629.264/0001-09 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$9.394,76 (Nove mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024.

**SAMUEL MARTINS DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483042

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

Contrato nº 013/2024 **PROCESSO** nº 202300006032691 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Deputado Professor José Luciano Contratante: Conselho Escolar Ação Crescimento CNPJ: 05498451/0001-14 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: **33.458.350/0001-55**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.771,56 (vinte e um mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2024.

**Rogério Marcolino dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483043

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Semestre de 2024**

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO** nº 202300006032696 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI LYCEU DE GOIÂNIA Contratante: **Conselho Escolar do Lyceu de Goiânia** CNPJ: 00.696.469/0001-07 Contratada: **Hadassa Comércio de Secos e Molhados Ltda** CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 24.557,59** (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2024.

**Ricardo Marques Pinto  
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 483044

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Contrato nº 021/2023 **PROCESSO** nº: 202300006032700 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSORA LOUSINHA CARVALHO Contratante: Conselho Escolar Crimeia Oeste CNPJ 00.637.024/0001-56 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA **CNPJ:** 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 27.796,71 (vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024.

**ELANDIA MARTINS DE MOURA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CRIMEIA OESTE**

Protocolo 483047



**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692  
2º Sem/2024

Contrato nº 005/2024 PROCESSO nº 202300006032765  
UNIDADE ESCOLAR **CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO**  
Contratante: Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**CNPJ: 00.644.685/0001-09** Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA** CNPJ nº: 02.895.623/0001-03  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 32.775,40** (trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 21.08.2024**

**Daniessa Silva Santana Costa**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483048

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 002/2024 PROCESSO nº 202300006032934 UNIDADE ESCOLAR **CEPI DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU** Contratante: Conselho Escolar **VERA CRUZ** CNPJ: 00.644.695/0001-44 Contratada: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 13.718,53** (treze mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19.08.2024.**

**Tatiany Alves De Souza**  
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 483050

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 10/2024 PROCESSO nº: 202300006032951 UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** Contratante: Conselho Escolar Tancredo Neves CNPJ: 00.653.793/0001-48 Contratada: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 14.078,65** (quatorze mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.**

**Josely Camilo dos Santos Silva**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483052

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 04/2024 PROCESSO **AQUISITIVO** nº 202300006033000 UNIDADE ESCOLAR **E.E. MAJOR ALBERTO NÓBREGA** Contratante: Conselho Escolar **AYRTON SENNA DA SILVA** CNPJ: 00.654.697/0001-14 Contratada: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.547,36** (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais trinta e seis centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2024.**

**Glacilda de Carvalho Pacheco**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483053

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 010/2024 PROCESSO nº 202300006033260 UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL NAZIR SAFATLE** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR NAZIR SAFATLE** CNPJ: 00.675.481/0001-35 Contratada: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.** CNPJ nº: 28.893.983/0001-51

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 27.135,92** (vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2024.**

**Camila Noleto Guimarães Talon**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483056

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 005/2024 PROCESSO nº 202300006033180 UNIDADE ESCOLAR **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL SU** Contratante: Conselho Escolar **DONA COTTA** CNPJ: 00.665.989/0001-52 Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA LTDA** CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 26.437,75** (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.08.2024.**

**WANDERSON BARBOSA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483057

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 003/2024 PROCESSO nº 202300006033278 UNIDADE ESCOLAR **CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO** Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Lemes Arruda CNPJ: 00.681.306/0001-50 Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA** CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 18.837,96** (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19.08.2024.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483058

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
2º Sem/2024

Contrato nº 04/2024 PROCESSO nº 202300006033367 UNIDADE ESCOLAR **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL SPL** Contratante: Conselho Escolar Caixa Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL CNPJ: 00.721.705/0001-06 Contratada: **Confiance Distribuidora de Alimentos EIRELI** CNPJ nº: 24.856.835/0001-06 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 4.930,45** (quatro mil e novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2024.**

**SIRLEY DE FÁTIMA CASTRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483059

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

Contrato nº 007/2024 PROCESSO nº 202300006033444 UNIDADE ESCOLAR **CEPI EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU** Contratante: Conselho Escolar **Edmundo Pinheiro de Abreu** CNPJ: 00.629.374/0001-70 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº: 33.458.350/0001-55 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 22.486,71** (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) **VIGÊNCIA: 07** (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.**

**Rogério Marcolino dos Santos**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483061

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 05/2024 **PROCESSO** nº 202300006033367 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL SPL** Contratante: Conselho Escolar Caixa Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL CNPJ: 00.721.705/0001-06 Contratada: Panificadora e Lanchonete Kidelicia LTDA **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.582,97 (quinze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/08/2024.

**SIRLEY DE FÁTIMA CASTRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483062

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023  
2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024 **PROCESSO** nº 202300006033448 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Olavo Bilac Contratante: Conselho Escolar Olavo Bilac CNPJ: 00.671.469/0001-52 Contratada: Atuante Alimentos LTDA **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 9.651,20 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024.

**ANA CATARINA FEITOSA DE ARAUJO DE ASSIS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483063

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º SEM/2024**

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO** nº 202300006033489 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BERNADETE** Contratante: Conselho Escolar SANTA BERNADETE CNPJ: 00.659.668/0001-45 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 34.808,12 (trinta e quatro mil oitocentos e oito reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.08.2024.

**WOLNEY VALÉRIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483065

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO** nº 202300006033497 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JAYME CÂMARA;** Contratante: Conselho Escolar SÃO DOMINGOS II CNPJ: 00.634.465/0001-02 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.764,39 (Quatorze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/08/2024.

**TAITH BRAZ TELES FERREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483066

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 013/2024 **PROCESSO** nº 202300006033775 **UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA** Contratante: Conselho Escolar ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 00.630.744/0001-90 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA.** **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 11.714,81 (Onze mil setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21.08.2024.

**ROGÉLIO FERREIRA DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483067

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Sem/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO** nº 202300006033987 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO** Contratante: Conselho Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO CNPJ: 00.669.041/0001-75 Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI - ME** **CNPJ** nº: 02.895.623/0001 - 03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.646,75 (Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e cinco Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.08.2024.

**MAGDA NAZARETH DA ROCHA RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483068

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO** nº: 202300006034010 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Parque dos Buritis Contratante: Conselho Escolar Parque dos Buritis **CNPJ:** 00.714.815/0001-32 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 8.749,11 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2024.

**Gleiciane Rosa da Costa Ribeiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483071

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Semestre/2024**

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO** nº 202300006034057 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS** Contratante: Conselho Escolar Duque de Caxias CNPJ: 00.675.475/0001-88 Contratada: Panificadora e Lanchonete Ki Delicia LTDA **CNPJ** nº:02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 8.270,35 (Oito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.08.2024.

**Ketlin Lamounier do Couto  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483072

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Semestre - 2024**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO** nº: 202300006034420 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CASTRO ALVES** Contratante: Conselho Escolar CASTRO ALVES **CNPJ:** Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME **CPF/CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 21.316,97 (vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/24.

**KARLA BIANCA MARTINS GOULART  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483074



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO** nº 202300006090240 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO I** Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando I CNPJ: 00.675.593/0001-96 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 14.130,96 (Quatorze mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

**IDALISA DE SOUSA LIMA BRASIL  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483076

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2º Semestre - 2024**

Contrato nº 008/2024 **PROCESSO** nº 202300006103692 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida CNPJ: 00.658.607/0001-63 Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 38.650,30 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

**ANGELA SOARES MOTA MACHADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483079

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 202400006052317. **UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTÔNIO CLARET CARDOSO;** Contratante: Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso, Contratada: Luciene Maria Carneiro. **CPF nº: 911.957.801-68 e Virginia Maria Carneiro. CPF nº: 457.257.991-15. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 26.634,15 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024.

**EDINALVA CALDEIRA DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483081

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO** nº: 202400006052535 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino de Período Integral Argemiro Antônio de Araújo; Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo **CNPJ: 00.672.651/0001-28.** Contratada: Germano Wagner Barbosa Valente. **CPF: XXX.414.05X-XX. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.598,70 (Vinte Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

**Rosana Maria da Silva Tonhá  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483084

**EXTRATO CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.605.2519 **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL CASTELO BANCO** ; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO **CNPJ:** 00.660.448/0001-31 Contratado: GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE. **CPF: nº:214.xxx.xxx-xx,OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$

3.148,33 (três cento e quarenta e oito reais reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29.07.2024

**MARILAUZA FERREIRA DA COSTA BASTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483085

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2334. **UNIDADE ESCOLAR CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO;** Contratante: Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO Contratada: LUCIENE MARIA CARNEIRO. **CPF nº: 911.957.801-68. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.690,66 (dez mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30.07.2024.

**IVANI PIRES MACIEL SABATH  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483086

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2453. **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA;** Contratante: Conselho Escolar Professora Francisca Pinto Fernandes Rosa Contratada: Germano Wagner Barbosa Valente. **CPF nº: 214.414.051-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.650,66. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29.07.2024.

**Gemia Galgani Barbosa Souza  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483087

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 202400006052518. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO;** Contratante: Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo, **CNPJ: 00.660.493/0001-96** Contratada: Germano Wagner Barbosa Valente. **CPF nº: 214.414.051-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.806,65 **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.2024.

Protocolo 483089

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2611 **UNIDADE ESCOLAR DOM PRUDÊNCIO;** Contratante: Conselho Escolar Dom Prudêncio, **CNPJ: 660.484/0001-03** Contratada: GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE **CPF nº: 214.414.051-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 32.025,92 (Trinta e dois mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**Cecílio de Faria Sobrinho  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483090

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 202400006052343. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO DI RAMOS CAIADO;** Contratante: Conselho Escolar Dr Antonio Di Ramos Caiado, Contratada: Luciene Maria Carneiro. **CPF nº: 911.957.801-68 e Virginia Maria Carneiro. CPF nº: 457.257.991-15.**



**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.117,32 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**NILVACY SOARES DE MATOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483093

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2431. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR; Contratante: Conselho Escolar MESTRE EMÍLIO DIAS MARQUES **CNPJ: 00.672.655/0001-06** Contratada: GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE. **CPF nº:** 214.414.051-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.002,66. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

**IONE LOPES DE MACEDO SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483094

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR**  
**INDIVIDUAL**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2299 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ELIAS PEREIRA DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar Elias Pereira de Souza **Contratada:** Germano Wagner Barbosa Valente. **CPF nº:** 214.414.051-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.790,95 (um mil setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31.07.2024.

**LUIZ VIEIRA DE MELO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483096

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº: 202300006096338  
Nome do Fornecedor: LUCIENE MARIA CARNEIRO  
Assunto: Termo de Rescisão  
**Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 004/2023** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, CNPJ 00.660.457/0001-22, e a pessoa física LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF 911.957.801-68. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 004/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 004/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 405,70 (Quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Protocolo 483098

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 202400006052449. **UNIDADE ESCOLAR** EXALTINA SOARES DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos; Contratada: Luciene Maria Carneiro. **CPF nº:** XXX.957.801-XX. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR:** R\$ 4.080,30 (Quatro mil e oitenta reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.07.2024.

**IRINEIA PEREIRA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483100

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR**  
**INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2555. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL DA FAZENDA GROTÃO; Contratante: Conselho Escolar Nossa Senhora das Dores. Contratada: CLAUNILSON RAMOS DE OLIVEIRA. **CPF nº:** 759.229.401-04 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.552,90 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** .10.07.2024

**FRANCISO ASSIS JOSÉ DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483102

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2384. **COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA MATTA LIMA;** Contratante: Conselho Escolar 15 de JULHO0. Contratada: Grupo Informal: Claunilson Ramos de Oliveira, **CPF nº: 759.229.401-04, VALOR:** R\$ 5.421,31. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.421,31, **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31.07.2024.

**MARIA LIVIA DA COSTA ARAUJO CAPARROSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483103

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº: 2023.0000.609.6092  
Nome da UGO CONCEIÇÃO DE ALVIM  
Assunto: Termo de Rescisão  
**Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2023** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DULCE, CNPJ 00.660.453/0001-44, e a pessoa física: CPF 997. \*\*\*. \*\*\*-87. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 600,25 (Seiscentos reais e vinte e cinco centavos) **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Protocolo 483104

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR**  
**INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2408. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Irmã Dulce; Contratante: Conselho Escolar Irmã Dulce Contratada: Hugo Conceição de Alvim. **CPF nº:** 997. \*\*\*. \*\*\*-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.541,10 (Cinco quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

**Lucy de Deus Portela Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483106



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2410. UNIDADE ESCOLAR CEPI João Honorato;** Contratante: Conselho Escolar João Honorato Contratada: Germano Wagner Barbosa Valente CPF nº:214.....-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.883,30 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2024.

**SILENE OLIVEIRA ROSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483107

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2445 UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual João Regis Valente; **Contratante:** Conselho Escolar Cidadania em Ação **Contratada:** GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE. **CPF nº: 214.414.051-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.648,10 (Três mil Seiscentos e Quarenta e Oito reais e dez centavos) VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2024.

**ADILÉIA BASTOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483110

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2328. COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO;** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Vieira de Brito. Contratada: Grupo Informal: Luciene Maria Carneiro **CPF nº: 911.957.801-68, VALOR: R\$ 13.348,90;** e Iraci Ferreira Carbonato **CPF nº: 576.855.921-34, VALOR: R\$ 1.141,20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR TOTAL: R\$ 14.490,10 VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30.07.2024.

**ROBERTO GAMA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483111

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO INFORMAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.6052.559 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE;** Contratante: Conselho Escolar Professora Josefa Barbosa Valente **CNPJ: 00.660.494/0001-30** Contratado: Germano Wagner Barbosa Valente **CPF: 214.414.051-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.772,06. VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2024.

**Lucimar Antônio de A. Costa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483114

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**  
Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2447 UNIDADE ESCOLAR CEPI JÚLIO MOREIRA DE MOURA;** Contratante: Conselho Escolar JÚLIO MOREIRA DE MOURA, **CNPJ: 00.660.466/0001-13. Contratada: CLAUNILSON**

**RAMOS DE OLIVEIRA CPF nº: 759.229.401-04 N° da DAP física SDW0759229401042901201149 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.637,80 (dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**Josiene Alves Oliveira Rocha**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483116

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/ INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2677. UNIDADE ESCOLA JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar Juventino de França Sabath, **CNPJ: 00.660.497/0001-74. Contratados:** Grupo Formado por Luciene Maria Carneiro **CPF nº: 911.957.801-68, VALOR: R\$ 1.641,40;** e Iraci Ferreira Carbonato **CPF nº: 576.855.921-34, VALOR: R\$ 9.356,70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR TOTAL: 10.998,10 VIGÊNCIA:** 7 (sete ) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024.

**VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483118

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2024.0000.605.3806 . UNIDADE ESCOLAR CEPI MANOEL APRÍGIO;** Contratante: Conselho Escolar Escolar Manoel Aprígio **CNPJ: 00.658.800/0001-02** Contratada: Luciene Maria Carneiro **CPF nº 911.XXX.XXX-68** e Virginia Maria Carneiro **CPF nº: 457.257. XXX-15. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$: 14.000,00 (QUARTOZE MIL ) VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.**

**Edson da Paixão Nunes das Neves**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483120

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2639. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÉLIS;** Contratante: Conselho Escolar Manoel Lélis. Contratada: Claunilson Ramos de Oliveira. **CPF nº: 759.XXX.XXX-04. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$5.773,10 (Cinco mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10.07.2024.**

**ORLANDO NUNES SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483121

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2391 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO;** Contratante: Conselho Escolar WOLNEY DA CRUZ SAMPAIO Contratada: Luciene Maria Carneiro. **CPF nº: 509703131-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.988,99. VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.**

**WANDERSOHN LUCIO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483122



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2430 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Maria Regis Valente; **Contratante:** Conselho Escolar Maria Regis Valente **Contratada:** GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE. **CPF** nº: 214.414.051-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$4.879,25 (Quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2024.

**APARECIDA LAURA FONSECA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483123

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 202400006052359. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Povoado Nova Vista; **Contratante:** Conselho Escolar Nova Vista **Contratada:** Germano Wagner Barbosa Valente. **CPF** nº: 214.414.051-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.491,46 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2024.

**DECIONINA GONÇALVES DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483124

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 202400006052382. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual do Povoado Barreiro; **Contratante:** Conselho Escolar José Fernandes de Castro **Contratada:** Germano Wagner Barbosa Valente. **CPF** nº: 214.414.051-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.516,98 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2024.

**Luzabeth Ribeiro dos Santos Batista**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483125

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº. 2024.0000.605.2313 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO; **Contratante:** Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro **CNPJ:** 00.660.505/0001-82 **Contratados:** Grupo Formado por; Luciene Maria Carneiro **CPF** nº: XXX.957.801-XX, **VALOR:** R\$ 8.977,79; e Iraci Ferreira Carbonato **CPF** nº: XXX.855.921-XX, **VALOR:** R\$ 1.043,00 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.020,79 (dez mil e vinte reais e setenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29.07.2024.

**ABELMÁRIA GOMES FONSECA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483127

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2426. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA, **Contratada:** LUCIENE MARIA CARNEIRO. **CPF** nº: XXX.957.801-XX. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.310,66 (Onze mil trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483128

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2425. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS; **Contratante:** Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos, **Contratada:** Luciene Maria Carneiro. **CPF** nº: XXX.957.801-XX. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.931,54 ( Cinco mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**IVANI CRISTINA ZENARO ARAÚJO**  
**RESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483130

**EXTRATO CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 001/2024 **PROCESSO** nº 2024.0000.605.2387 **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL VICENTE JOSÉ VALENTE; **Contratante:** Conselho Escolar Vicente José Valente **CNPJ:** 00.658.805/0001-27 **Contratado:** GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE, **CPF:** nº 214.414.051-00, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.021,12 (Três mil cento e vinte e um reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2024

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483131

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 202300006110546**  
Assunto: Contrato nº 03/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar João Francisco Marques - CNPJ nº 06.665.768/0001-84, e a pessoa jurídica **Delta Soluções LTDA**, CNPJ nº 23.761.371/0001-91.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação  
Do Preço: **R\$ 49.845,96** (quarenta e nove mil oitocentos quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: **30 (trinta) dias**.  
Data da Assinatura: **21/08/2024**.

Protocolo 483139

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 2023 0000 611 0591**  
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual João Roberto Moreira - CNPJ nº 00.680.451/0001-17 e a pessoa jurídica **Maxi Engenharia Ltda**, CNPJ nº 34.671.684/0001-75.



Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.461,05** (quarenta e nove mil quatrocentos sessenta e um reais e cinco centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **23/08/2024**

Protocolo 483157

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.610.9993**.

Data:

14/12/2023

Nome : **CONSELHO ESCOLAR SANTA BARBARA**

Assunto : Extrato de contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Santa Babara CNPJ nº 05.762.290/0001-24, e a pessoa jurídica **LOJÃO FENIX LTDA** CNPJ nº 32.585.763/0001-38.

**DO OBJETO:** Reforma, Modernização e Adequação das Unidades Escolares Estaduais "Projeto Reformar Goiás" V, o qual oportunizará o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada unidade escolar para realizarem os serviços almejados. **DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2024.

Protocolo 483158

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2023.0000.609.4797 (202300006110993)

Data: 15/12/2023

Nome : **AMS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **AMS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**DO OBJETO:** Execução de reforma e ampliação da Escola Estadual Dom Emanuel, no município de SILVÂNIA-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 48.656,86** (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2024.

Protocolo 483163

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0981**

Assunto: Contrato nº: **004/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Centro de Ensino em Período Integral Jandira Bretas Quinan - CNPJ nº 01.695.987/0001-79 e a pessoa jurídica Marcelo HLM Martins Engenharia Ltda, CNPJ nº 27.390.720/0001-67.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.716,86** (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **12/06/2024**

Protocolo 483164

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006023253

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Silvânia - CNPJ nº 05.899.328/0001-05 e a pessoa jurídica AMS-Projetos e Construções, CNPJ nº 34.905.165/0001-24.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 47.542,01** (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **19/07/2024**.

Protocolo 483176

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110908

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Rafael Nascimento - CNPJ nº 00.686.082/0001-70 e a pessoa jurídica Êxito Engenharia e Construtora, CNPJ nº 42.462.398/0001-28.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **26/08/2024**.

Protocolo 483219

#### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 2º SEMESTRE

Contrato nº 15/2024 que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis, por meio do Conselho Escolar: Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis/CNPJ: 00.668.351/0001-75 e o Produtor Rural Ana Cláudia Apolinário Bastos **CPF:888.019.001-63**. **Processo:** 2024.0000.605.3236 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 15/07/2024.

**LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483224

#### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 2º SEMESTRE

Contrato nº 13/2024 que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis, por meio do Conselho Escolar: Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis/CNPJ: 00.668.351/0001-75 e o Produtor Rural Jorge Luiz Fernandes CPF: 517.763.161-34. **Processo:** 2024.0000.605.3236 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 15/07/2024.

**LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483226

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: **2023.0000.611.0339**  
Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar José Maria da Silva**, CNPJ nº 00.675.537/0001-51 e a pessoa jurídica **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 51.831.756/0001-13.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação  
Do Preço: **R\$ 49.995,55** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: **06 (seis) meses**.  
Data da Assinatura: **07/08/2024**.

Protocolo 483227

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
2º SEMESTRE**

Contrato nº 14/2024 que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis, por meio do Conselho Escolar: Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis/CNPJ: 00.668.351/0001-75 e o Produtor Rural José Balbino Pereira **CPF: 311.677.301-78**. **Processo: 2024.0000.605.3236**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.565,00** (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura: 15/07/2024.

**LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483230

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023  
2º SEMESTRE**

Contrato nº 09/2024 **PROCESSO nº: 2023.0000.603.4193 CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DO CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ:00.668.351/0001-75; Contratada: Bolentine & Bolentine LTDA. **CNPJ nº: 01.957.482/0001-35**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 22.645,44(Vinte e dois mil,seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 01/08/2024.

**LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483232

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023**

**2º SEMESTRE**

Contrato nº 012/2024 **PROCESSO nº: 2023.0000.603.4193 CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DO CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ:00.668.351/0001-75; Contratada: SUPERMERCADO MULTVARIÉDADES ORZELITA RODRIGUES SILVA . CNPJ nº: 30.228.668/0001-51 . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 41.518,24(Quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 01/08/2024.

**LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483233

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
2º SEMESTRE**

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.3595, ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco, CNPJ: 00.668.347/0001-07; Contratada: **CORDEIRO & LIMA LTDA**, CNPJ nº: 26.624.687/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.165,00** (Quatro mil cento e sessenta e cinco reais ). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 22/07/2024.

**Neide Aparecida Ribeiro**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 483237

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 202300006110015** **Data:** 14/12/2023  
**Nome :** Conselho Escolar João Alves de Castro  
**Assunto :** Extrato de contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar João Alves de Castro CNPJ nº 13.427.473/0001-11, e a pessoa jurídica **VERSIANE SOARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 20.308.285/0001-30.

**DO OBJETO:** Reforma, Modernização e Adequação das Unidades Escolares Estaduais "Projeto Reformar Goiás" V, o qual oportunizará o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada unidade escolar para realizarem os serviços almeçados. **DA MODALIDADE:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024**. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 45.396,09** (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2024

Protocolo 483236

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023**

**2º SEMESTRE**

Contrato nº 011/2024 **PROCESSO nº: 2023.0000.603.4193 CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DO CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ:00.668.351/0001-75; Contratada:Cordeiro & Lima LTDA - ME **CNPJ nº: 01.977.994/0001-63**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.533,76( Quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 01/08/2024.

**LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483241

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023**

**2º SEMESTRE**

Contrato nº 010/2024 **PROCESSO nº: 2023.0000.603.4193 CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DO CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS** -

CNPJ:00.668.351/0001-75; Contratada: Bolentine & Bolentine LTDA. CNPJ nº: 01.957.482/0001-35. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.180,61(Nove mil e cento e oitenta reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 01/08/2024.

LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483242

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 202300006033824 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Ariston Gomes da Silva; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva CNPJ: 00.701.776/0001-39 Contratada: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 10.456.438/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 61.098,72 (sessenta e um mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

**MARCELO BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483246

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA - 003/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 202300006096536 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Ariston Gomes da Silva; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva CNPJ: 00.701.776/0001-39 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO. **CNPJ** nº: 11.185.178/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2024.

**MARCELO BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483247

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA - 002/2024**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 202400006051486 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Ariston Gomes da Silva; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva CNPJ: 00.701.776/0001-39 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO. **CNPJ** nº: 11.185.178/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.780,69 (oito mil setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

**MARCELO BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483248

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** Filho nº: 2022.0000.604.8342 **UNIDADE ESCOLAR ANA ALGEMIRA DO PRADO;** Contratante: Conselho Escolar Ana Algemira do Prado CNPJ: 00.688.599/0001-06 Contratada: **SUPERMERCADO COELHO EIRELI CNPJ: 01.436.328/0001-18, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 51.740,10 (Cinquenta e um mil setecentos e quarenta reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 5(cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024.

**Fabiola dos Santos Cardoso**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483249

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 003/2024**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.605.1239 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Getúlio Vargas; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Vargas CNPJ: 00.684.487/0001-79 Contratada: Coomafir - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região. **CNPJ** nº: 11.185.178/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.231,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024.

**Joslaine Amaral Cangerana**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483250

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº 202300006032662 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Getúlio Vargas; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Vargas CNPJ: 00.684.487/0001-79 Contratada: ALB Comércio de Alimentos LTDA. **CNPJ** nº: 10.456.438/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.510,99. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024.

**Joslaine Amaral Cangerana**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483251

21002

**EXTRATO DE CONTRATO - MERENDA ESCOLAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 002/2023**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3957. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ISRAEL AMORIM;** Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Israel Amorim **CNPJ: 00.681.525/0001-30** Contratada: **ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 100.456.438/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.593,52 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2024.

Iporá/GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 483252



**EXTRATO DE CONTRATO - MERENDA ESCOLAR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº 2024.0000.605.1306. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ISRAEL AMORIM;** Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Israel Amorim **CNPJ: 00.681.525/0001-30** Contratada: **COOMAFIR - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região. CNPJ nº 11.185.178/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 5.855,98 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).** **VIGÊNCIA: 07** (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.**

Iporá/GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483253

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2024.0000.608.1358 **ASSUNTO:** Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida - CNPJ: 00.680.476/-00 e a pessoa jurídica: **Mini Box de Secos e Molhados Quirinópolis** - CNPJ:02.802.023/0001-45. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida, da Unidade Escolar Aporé, município Aporé-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023. **DO VALOR: R\$ 67.296,90 (Sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).** **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.**

**GILZA LUIZA DE VASCONCELOS ANDRADE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483255

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.608.1358, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo **Conselho Escolar Coelho Neto**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar José Ludovico de Almeida, no município de Aporé-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAI. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS LTDA**, CNPJ nº 02.802.023/0001-45, no valor total de **R\$ 67.296,90 (Sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**

**GILZA LUIZA DE VASCONCELOS ANDRADE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 483256

**EXTTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Filho nº 2024.0000.608.1323 ASSUNTO:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESTADUAL PROFESSORA TAIS SANTOS NEVES CARVALHO, CNPJ: 54.935.222/0001-25 e a pessoa jurídica: GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA-ME, CNPJ: 07.388.607/0001-30, **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Tais Santos Neves Carvalho, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Tais Santos Neves Carvalho, município de Jataí-Go. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023. **DO VALOR: R\$ 16.765,20 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).** **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.**

**CHRISTIANNE DE LIMA BORGES MORAES**  
CPF: 854.235.211-49

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483259

**EXTTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Filho nº 2024.0000.608.1323 ASSUNTO:** Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESTADUAL PROFESSORA TAIS SANTOS NEVES CARVALHO, CNPJ: 54.935.222/0001-25 e a pessoa jurídica: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01, **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Tais Santos Neves Carvalho, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Tais Santos Neves Carvalho, município de Jataí-Go. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023. **DO VALOR: R\$ 5.835,68 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).** **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **VIGÊNCIA: 05** (cinco) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.**

**CHRISTIANNE DE LIMA BORGES MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483260

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.608.1323, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, gerida pelo **Conselho Escolar Colégio Estadual Marcondes de Godoy**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Tais Santos Neves Carvalho, no município de Jataí-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAI. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 33.458.350/0001-55, no valor total de R\$ 32.660,99 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos)

**CHRISTIANNE DE LIMA BORGES MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483261

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: **2023.0000.611.0310**  
Assunto: Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Damásio Ribeiro de Miranda**, CNPJ nº 00.710.526/0001-65 e a pessoa jurídica **Saad Obras e Distribuição Ltda**, CNPJ nº 45.440.431/0001-07.

**Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.209,18** (quarenta e nove mil duzentos e nove reais e dezoito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses.**

Data da Assinatura: **17/05/2024.**

Protocolo 483265

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.608.1323, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, gerida pelo **Conselho Escolar Colégio Estadual Marcondes de Godoy**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Tais Santos Neves Carvalho, no município de Jataí-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAI. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA-ME**, CNPJ: 07.388.607/0001-30, no valor total de R\$ 16.765,20 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**CHRISTIANNE DE LIMA BORGES MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483263

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.608.1323, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, gerida pelo **Conselho Escolar Colégio Estadual Marcondes de Godoy**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Tais Santos Neves Carvalho, no município de Jataí-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAÍ. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01, no valor total de R\$ 5.835,68 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)  
CHRISTIANNE DE LIMA BORGES MORAES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483267

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Filho** nº 2024.0000.608.1323 ASSUNTO: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESTADUAL PROFESSORA TAIS SANTOS NEVES CARVALHO, CNPJ: 54.935.222/0001-25 e a pessoa jurídica: ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.458.350/0001-55, **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professora Tais Santos Neves Carvalho, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Tais Santos Neves Carvalho, município de Jataí-Go. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023. **DO VALOR:** R\$ 32.660,99 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2024.

CHRISTIANNE DE LIMA BORGES MORAES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 483270

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 234, de 20 de agosto de 2024

Conceder Evolução Funcional

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando dos arts. 1º e 6º da Lei estadual nº 17.098/2010, de 02 de outubro de 2010, que dispõe sobre Promoções e Progressões Funcional, o disposto do art. 4º, da Lei nº 15.678 de 02 de junho de 2006, que rege o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores desta Secretaria, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202217576001148, resolve:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional aos servidores especificados nos cargos, com Classes e Referências de acordo com as datas de implementação dos requisitos:

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA E CLASSE PREVISTA	DATA IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
01	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	xxx.893.361-xx	C-II	C-III	01.06.2024
02	ADALBERTO LEAL FONSECA	xxx.902.331-xx	C-II	C-III	01.06.2024
03	ARENY ARAÚJO FERREIRA	xxx.019.221-xx	C-II	C-III	01.06.2024
04	ARISTEU XAVIER DOS SANTOS	xxx.771.171-xx	C-II	C-III	01.06.2024
05	ELINETE DOS SANTOS MENDES SILVA	xxx.872.291-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024
06	FABIO FERREIRA LUIZ	xxx.893.521-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024
07	FRANCISCO DAS DORES VIEIRA	xxx.674.791-xx	C-II	C-III	01.06.2024
08	LAURA DE JESUS CAETANO	xxx.717.011-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024
09	LOURIVAL PIMENTA DE ABREU	xxx.514.871-xx	C-II	C-III	01.06.2024
10	VALDIR DIVINO DOS SANTOS	xxx.295.021-xx	C- II	C-III	01.06.20224
11	GUIMARÃES DA SILVA	xxx.272.901-xx	C- II	C-III	01.06.2024
12	HUMBERTO ADRIANO DE OLIVEIRA	xxx.622.671-xx	C- II	C-III	01.06.2024
13	IDEMAR ALVES DA COSTA	xxx.220.921-xx	C- II	C-III	01.06.2024

14	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	xxx.869.301-xx	C- II	C-III	01.06.2024
15	JOANA DARC OLIVEIRA DA PAZ LOPES	xxx.208.121-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 06.06.2024
16	JOAO JOSÉ DOS SANTOS	xxx.836.381-xx	C-II	C-III	01.06.2024
17	JOSÉ SEBASTIÃO CAETANO	xxx.870.881-xx	C-II	C-III	01.06.2024
18	LUCIA ETERNO RODRIGUES	xxx.836.051-xx	C-II	C-III	01.06.2024
19	MARIA APARECIDA MOTA	xxx.923.901-xx	C-II	C-III	01.06.2024
20	MESSIAS TEODORO DOS SANTOS	xxx.418.091-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024
21	O R L A N D O LAUREANO DE SOUZA	xxx.730.651-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024
22	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	xxx.464.361-xx	C-II	C-III	01.06.2024
23	R A I M U N D O SALVADOR BORGES DA ROCHA	xxx.780.141-xx	C-II	C-III	01.06.2024
24	R O S A N G E L A AMÂNCIO LIMA	xxx.242.701-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº	NOME	CPF	REFERENICA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
01	ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA	xxx.668.591-xx	C-II	C-III	01.06.2024
02	ANTÔNIO RINDOMAR DA SILVA	xxx.039.801-xx	C-II	C-III	01.06.2024
03	EDNA DE FÁTIMA REIS	xxx.702.391-xx	C-II	C-III	01.06.2024
04	EMILIA PEREIRA DA MATA	xxx.838.851-xx	C-II	C-III	01.06.2024
05	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	xxx.580.531-xx	C-I	C-III	01.06.2024
06	LEILA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	xxx.423.531-xx	C-II	C-III	01.06.2024
07	NEUSA TEIXEIRA ALMEIDA	xxx.749.941-xx	C-II	C-III	01.06.2024
08	JOSÉ FRANCISCO DE BRÁS MUNIZ	xxx.684.671-xx	C-II	C-III	01.06.2024
09	BRASIL DE MORAIS LEITE	xxx.512.001-xx	C-II	C-III	01.06.2024
10	ELAINE CARVALHO MONTEIRO	xxx.457.631-xx	C-II	C-III	01.06.2024
11	OSMAR PEREIRA PINTO	xxx.997.501.xx	C-II	C-III	01.06.204
12	DONALD FORMIGA LEITE	xxx.856.541-xx	C-II	C-II	01.06.2024
13	REMO GONÇALVES DA SILVA	xxx.777.611-xx	B-IV C-I C-II	C-I C-II C-III	01.06.2020 01.06.2022 01.06.2024

Parágrafo único: As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de julho de 2024.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 483167





PORTARIA Nº 236, de 23 de agosto de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004098, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Bueno Xavie portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 53/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "RAM GOIÂNIA", no período de 06 e 07 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson ROSA GUERRA**

Protocolo 483183

PORTARIA Nº 235, de 22 de agosto de 2024

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576002940, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, portador do CPF nº \*\*\*.200.871-\*\*, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 52/2024, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA para utilização de 2/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, a fim promover o evento cultural de entretenimento - Show Artístico, no 31 de agosto de 2024, no período compreendido entre 16h e 23h59, com montagem de 1º a 30 de agosto e desmontagem de 01 a 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson ROSA GUERRA**

Protocolo 483189

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0876, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016022956, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.899.711-\*\*, ocupante do cargo de Polícia Penal, para atuar como Gestor do Contrato nº 123/2023 (SEI nº 53086354), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.500/0001-61, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atendimento emergencial, com cobertura de peças para o elevador de passageiros instalado e em uso no edifício-sede da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.761.101-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Adm. A nível V - CAIXEGO, designado por meio da Portaria nº 0919, de 14 de novembro de 2023 (SEI nº 53751695).

Art. 2º Designar o servidor MARCOS SENA D ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.959.551-\*\*, Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 123/2023 (SEI nº 53086354), em substituição ao servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.899.711-\*\*, ocupante do cargo de Polícia Penal, designado por meio da Portaria nº 0919, de 14 de novembro de 2023 (SEI nº 53751695).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 483161

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.588, de 27 de junho de 2024 Dispensa e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, aos policiais militares que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE



GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400002052942, e Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo; Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual; Considerando o Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que regula a concessão da Gratificação das Redes de Gestão de Pessoas no Poder Executivo estadual; Considerando a Portaria nº 1.140, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.067, de 26/06/2023, que dispõe sobre os portes dos órgãos e entidades, nos termos do Decreto nº 10.275, de 22 de junho de 2023; Considerando o Ofício nº 75.501, de 24 de junho de 2024 (61729690), da Chefia de Gabinete do Comando-Geral; e Considerando o Despacho nº 375, de 26 de junho de 2024 (61831746), da Secretaria de Estado da Administração, que validou as funções comissionadas dos respectivos policiais militares, resolve: Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-1), na área de gestão de pessoas, a partir de 30 de junho de 2024, os seguintes policiais militares: I - Tenente-coronel QOPM \*6.92\* CLÁUDIA DA SILVA LIRA, CPF nº \*\*\*.278.221-\*\*, II - Tenente-coronel QOPM \*9.05\* HANDERSON SERRA DOURADA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.416.101-\*\*, III - Tenente-coronel QOPM \*8.27\* SANYO FERREIRA FERNANDES, CPF nº \*\*\*.560.321-\*\*, IV - Tenente-coronel QOPM \*0.80\* YGOR KLAY MORAIS LEITE, CPF nº \*\*\*.939.381-\*\*, V - Tenente-coronel QOPM \*0.58\* TIAGO ALEXANDRE BORGES RAMOS, CPF nº \*\*\*.172.201-\*\*, e VI - Tenente-coronel QOPM \*2.16\* JULIO CESAR ALVES SOUZA, CPF nº \*\*\*.129.201-\*\*. Art. 2º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, na área de gestão de pessoas, aos policiais militares relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 3º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subsequentes. Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2024, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral ANEXO ÚNICO Nº DE ORDEM ÓRGÃO MILITAR CPF TIPO DA FUNÇÃO UNIDADE SETORIAL 1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS CLÁUDIA DA SILVA LIRA \*\*\*.278.221-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 2 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS GILSON VICENTE DA SILVA \*\*\*.743.641-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 3 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS CARLOS AUGUSTO SALES BUCAR \*\*\*.307.871-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 4 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS SANYO FERREIRA FERNANDES \*\*\*.560.321-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 5 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS YGOR KLAY MORAIS LEITE \*\*\*.939.381-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 6 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS TIAGO ALEXANDRE BORGES RAMOS \*\*\*.172.201-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 7 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS GUSTAVO ROCHA \*\*\*.517.671-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 8 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HANDERSON SERRA DOURADA DE SOUZA \*\*\*.416.101-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 9 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS JULIO CESAR ALVES SOUZA \*\*\*.129.201-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 10 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS GIANCARLO OLIVEIRA DA COSTA \*\*\*.621.781-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 11 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS RANGGEL GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA \*\*\*.241.841-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 12 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS RAPHAEL PIRES PONCIANO \*\*\*.374.851-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 482835

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.718, de 12 de agosto de 2024 Dispensa de Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, os policiais militares que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400002077069, e Considerando Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo; Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual; Considerando o Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que regula a concessão da Gratificação das Redes de Gestão de Pessoas no Poder Executivo estadual; Considerando o Ofício nº 94.601, de 8 de agosto de 2024 (63435121), oriundo do Comando de Gestão e Finanças, que solicita alteração da concessão da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas; e Considerando a Portaria nº 18.588, de 27 de junho de 2024, concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, aos policiais militares que especifica, resolve: Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, a contar de 9 de agosto de 2024, os policiais militares relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subsequentes. Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral ANEXO ÚNICO Nº DE ORDEM ÓRGÃO MILITAR CPF TIPO DA FUNÇÃO UNIDADE SETORIAL 1º POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS CLÁUDIA DA SILVA LIRA \*\*\*.278.221-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 2º POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HANDERSON SERRA DOURADA \*\*\*.416.101-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 482836

PORTARIA Nº 18.757, de 19 de agosto de 2024 Dispensa de Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, os policiais militares que especifica e dá outras providências. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400002077069, e Considerando Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo; Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual; Considerando o Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que regula a concessão da Gratificação das Redes de Gestão de Pessoas no Poder Executivo estadual; Considerando o Ofício nº 94.601, de 8 de agosto de 2024 (63435121), oriundo do Comando de Gestão e Finanças, que solicita alteração da concessão da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas; e Considerando a Portaria nº 18.588, de 27 de junho de 2024, concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, aos policiais militares que especifica, resolve: Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, a

contar de 31 de julho de 2024, os policiais militares relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subsequentes. Art. 3º Revogar a Portaria nº 18.718, de 12 de agosto de 2024. Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO), com efeitos retroativos a 31 de julho de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral ANEXO ÚNICO Nº DE ORDEM ÓRGÃO MILITAR CPF TIPO DA FUNÇÃO UNIDADE SETORIAL 1º POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS CLÁUDIA DA SILVA LIRA \*\*\*.278.221-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS 2º POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HANDERSON SERRA DOURADA \*\*\*.416.101-\*\* FCRG-4 COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 482837

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2024 Substituição Gestor do FR do 25º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM \*7.81\* Júlio César Pereira do Nascimento, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*8.69\* Cristiano Durans da Silva, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 25º BPM, nos termos da Portaria nº 047-2024 - publicada no DOPM nº 162/2024 (SEI 202400002100335). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 483292

EXTRATO DA PORTARIA Nº 048/2024 Substituição Gestor do FR do 18º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM \*7.62\* José Humberto Nunes, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*9.79\* Márcio Greik da Silva, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 18º BPM, nos termos da Portaria nº 048-2024 - publicada no DOPM nº 162/2024 (SEI 202400002097175). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 483296

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2024 Substituição Gestor do FR do BPMCães

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM \*8.59\* Suely Maria da Silva, da função de Gestora do Fundo Rotativo do Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães). Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM \*2.31\* Caroline Pereira Dias Costa, a função de Gestora do Fundo Rotativo do BPMCães, nos termos da Portaria nº 049-2024 - publicada no DOPM nº 162/2024 (SEI 202400002104928). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 483299

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2024 Substituição Gestor do FR do CME

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar a 1º Tenente PM \*1.69\* Ana Mauritânia Soares de Castro, da função de Gestora do Fundo Rotativo do Comando de Missões Especiais (CME). Art. 2º - Atribuir a servidora 1º Tenente PM \*8.59\* Suely Maria da Silva, a função de Gestora do Fundo Rotativo do CME, nos termos da Portaria nº 050-2024 - publicada no DOPM nº 163/2024 (SEI 202400002087039). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 483301

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024 - PM (63681218)	
Processo:	202400002106621;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 30.199.011/0001-03 ;
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos para o COD;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 67.149,97 (sessenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);
Data da Assinatura:	23/08/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 483129

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024 - PM (63830807)	
Processo:	202400002106580;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	C & B PRODUÇÕES, MARKETING COMÉRCIO SERVIÇOS E INCORPORADORA LTDA - EPP;
Objeto:	Construção de um palanque nas dependências do 22º BPM;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais);
Data da Assinatura:	23/08/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 483136

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DA PORTARIA 4756/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar - 15º BBM - Trindade como Gestor do Convênio nº 07/2024. Art. 2º Designar o Subcomandante 15º Batalhão Bombeiro Militar - 15º BBM - Trindade como Suplente do Gestor. 23/08/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 483179

#### EXTRATO DA PORTARIA 4755/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC Frederico Magalhães GUERRA, CPF nº \*\*\*.783.521-\*\*, como Gestor do Contrato nº 41/2023 - CBM (53526947). Art. 2º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo Renato SILVA LIMA, CPF nº \*\*\*.427.461-\*\*, como Suplente do Gestor. 23/08/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 483187



**Diretoria-Geral de Polícia Penal**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024.2906.028.00123**

Processo: 202416448068929. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Excelência Educação e Ensino Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.855.539/0001-16. Objeto: aquisição de 2 (duas) inscrições no Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2024. Recursos:25000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Data de emissão: 23/08/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 483170

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 2518, de 21 de agosto de 2024**

Designa os membros da Comissão de Apoio Técnico-Científico à Judicialização da Saúde, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Apoio Técnico-Científico à Judicialização da Saúde instituída mediante a Portaria 695 de 01 de abril de 2024 (58453276):

- Alessandra Carvalho de Souza, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.398.111-\*\*,;
- Amaury Lamounier Neves, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.467.207-\*\*,;
- Andressa Guterres Gabriel, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.033.607-\*\*,;
- Camila Daher Cozac, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.284.321-\*\*,;
- Claudio Francisco Cabral, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.662.791-\*\*,;
- Cristiana Mota Emiliano, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.765.481-\*\*,;
- Cristiano Noronha Lourenço, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.094.171-\*\*,;
- Danilo Magnus Rocha Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.944.551-\*\*,;
- Donaldy Gustavo da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.728.941-\*\*,;
- Eloise Allen Marques de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.809.601-\*\*,;
- Fabiano Lopes Campos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.659.871-\*\*,;
- Leonardo Taveira Lopes, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.569.031-\*\*,;
- Márcia Cartaxo Barbosa, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.797.371-\*\*,;
- Pablo Erick Alves Villa, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.421.081-\*\*,;
- Roberta Silva Rosa, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.877.291-\*\*,;
- Tatiana Momotuk, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.976.981-\*\*,;
- Wander Curado de Oliveira e Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.965.287-\*\*,;

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora Camila Daher Cozac, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.284.321-\*\*.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta administrativamente subordinada ao Centro de Apoio à Gerência da Área da Saúde - CAGES/PROCSET.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2190, de 19 de julho de 2024 (62725583).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482999

**PORTARIA Nº 2487, de 19 de agosto de 2024**

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202400010042769, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

Servidor Público	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
João Paulo Figueiredo Camarco	***.824.731-**	Médico - Lei 22.524	546541	28/7/2024
Jussineide da Penha Soter Chagas	***.503.431-**	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	545635	30/6/2024
Suzana Esteves Silva	***.485.571-**	Médico - Lei 22.524	546546	21/7/2024
Vanessa Martins Paro de Simone	***.157.968-**	Médico - Lei 22.524	546699	27/7/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 483070

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33, de 18 de agosto de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 932/2024, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1235/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1526/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 736.512,96 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), devidamente atualizado pelo sistema de cálculo de débitos e atualização monetária TCE/GO, advindos de irregularidades no contrato de prestação de serviços firmados entre a OS e empresa terceirizada, em descordo com as regras contratuais, contidas no regulamento de compras da referida OS.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483153



EXTRATO DA PORTARIA Nº 2493/2024/SES-GO - Designação de novo Gestor. **Processo Nº:** 202400010037519. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Switchs, Transceivers, Cordões ópticos, Patch Cords, Treinamento, Software de Gerenciamento para Rede Local e Instalação e configuração da Solução de Gerenciamento. **Contratada:** Compwire Informática Ltda. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 26/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483188

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2513/2024-SES** - Revogação da Portaria Nº 2181/2023/SES, que designou o servidor HEBER HANIEL TAVARES FERNANDES, para atuar na função de Gestor do Contrato nº 121/2022 e Designação de novo Gestor do Contrato. **Processo nº:** 202100010023093. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, incluindo motores, geradores, caixas de automação e quadros de comando, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários, para mantê-los em perfeito estado de funcionamento, destinados às unidades desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). **Gestor:** DAVID DE LIMA LEITE, CPF nº \*\*\*. 821.853-\*\*. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 26/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483198

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 60/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202300010042437. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES-GO, para atender as as demandas do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. **Data de Assinatura:** 26/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 483191

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 107/2021/SES/GO. **Processo Nº:** 202100010026595. **Cessionário:** Município de Ceres-GO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Termo de Cessão de Uso Nº 107/2021/SES/GO. **Data de Assinatura:** 26/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483194

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 80/2013/SES/GO. **Processo Nº:** 202417576001517. **Cessionário:** Secretaria da Segurança Pública. **Objeto:** Rescisão do Termo de Cessão de Direito de Uso nº 80/2013/SES-GO, somente no item de placas NKX-8791, viatura UR- 117, prefixo 08.247. **Data de Assinatura:** 26/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483195

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº: 202400010057916. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse financeiro à FUNEV, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 142.998,63. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483213

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMU). Processo nº: 202400010057825. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da

Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse financeiro ao IGH, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 248.060,73. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483215

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013-SES/GO (HEMNSL). Processo nº: 202400010057825. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse financeiro ao IGH, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 62.164,34. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483216

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO (HETRIN). Processo nº: 20240001005703. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse financeiro ao IMED, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 13.504,29. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483217

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO (HOSPITAL DE SLMB). Processo nº: 202400010057810. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse financeiro à FUNEV, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 141.514,53. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483220

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº: 202400010057916. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse financeiro à FUNEV, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 142.998,63. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483222

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2024-SES/GO (HUGO). Processo nº: 20240000057100. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. Objeto: Repasse financeiro à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 152.220,09. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483223

EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 202400010057045. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 281.141,07. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483225



EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO (HOSPITAL DE FORMOSA). Processo nº: 202400010050087. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse financeiro ao IMED, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 22.258,47. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483228

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO (HOSPITAL DE LUZIÂNIA). Processo nº: 202400010057184. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Patris. Objeto: Repasse financeiro ao Instituto Patris, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 342.747,31. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483231

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO (POLICLÍNICA DE SLMB). Processo nº: 202400010057903. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse financeiro à FUNEV, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 18.174,78. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483235

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023-SES/GO (POLICLÍNICA DE GOIÁS). Processo nº: 20240001005887. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro ao HMTJ, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 13.794,78. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483240

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (HCN). Processo nº: 202400010057085. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse financeiro ao IMED, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 45.478,79. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483264

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2024-SES/GO (POLICLÍNICA DE FORMOSA). Processo nº: 202400010058150. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse financeiro ao IMED, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 35.220,08. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483269

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2024-SES/GO (CLIMER). Processo nº: 202400010058467. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Clínica Médica do Rim - CLIMER. Objeto: Repasse financeiro ao CLIMER, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 29.058,05. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483271

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2023-SES/GO (HOSP. SÃO MARCOS). Processo nº: 202400010057401. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 288.954,97. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483273

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2024-SES/GO (HEAPA). Processo nº: 2024000005729. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro ao HMTJ, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 185.537,52. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483274

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO (CRESM). Processo nº: 202400010057090. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. Objeto: Repasse financeiro à Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 62.412,99. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483280

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014-SES/GO (HUGOL). Processo nº: 202400010057098. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 713.121,43. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483284

EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO (HEANA). Processo nº: 202400010057091. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse financeiro à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 635.440,16. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483287

EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (HOSP. JATAÍ). Processo nº: 202400010057111. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH. Objeto: Repasse financeiro à FUNDAH, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 455.024,25. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483291

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. Nº 69/2024 SES-GO

Nº DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 107244 SEI: 202400005024700

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento





licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo: **menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamento, destinado ao CEMAC/SES, em atendimento a ações judiciais impetradas contra a SES-GO. **Tipo:** menor preço por ITEM. **Valor:** R\$ 12.758.925,60 **Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:** 27/08/2024 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 12/09/2024 às 09:00 h (horário de Brasília).

**Informações:** [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou (62) 3201-3800/7638  
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 483177

**AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 52/2024 - SES  
PROCESSO Nº 20240005019453. Número da Contratação  
Sislog: 106299**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico - SRP n. 052/2024 - SES Processo nº 20240005019453. Número da Contratação - Sislog: 106299, cujo objeto é a aquisição de produtos nutricionais e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. A abertura da sessão pública estava marcada para as 09:00 do dia 26/08/2024. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações no Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/ Goiás, <https://goias.gov.br/saude/>; <https://sislog.go.gov.br/> e PNCP. **NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 483152

**Secretaria de Estado da Economia**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
PORTARIA Nº 353, de 22 de agosto de 2024

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com determinação do Despacho nº 846/2024/PGE/PCP (SEI nº 63970261), de 22 de agosto de 2024, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processos SEI nº 202400003014772, em cumprimento a Sentença proferida no Processo Judicial nº 5338536-34.2023.8.09.0051 (SEI nº 63781853), **RESOLVE ANULAR** a Portaria nº 608, de 19 de julho de 2023 (SEI nº 49886291), publicada no Diário Oficial nº 24.094, de 3 de agosto de 2023, que concedeu pensão por morte a MARIA CÉLIA BERNARDES MACHADO, CPF nº XXX.923.571-XX, na condição de viúva do ex-segurado, Joaquim Machado, CPF nº XXX.716.241-XX, falecido em 24 de março de 2023 (SEI nº 46499845, fls.4), Participante do Serviço Notarial, que por meio do Decreto Judiciário nº 2.146, de 22/10/2012, retificado pelos de nºs 688, de 14/03/2013 e 276, de 04/02/2014, publicados em 26/10/2012, 18/03/2013 e 05/02/2014 nos Diários da Justiça Eletrônicos do Estado de Goiás nºS 1.173, 1.265 e 1.479, respectivamente, foi aposentado a partir de 06/12/2011.

(assinado eletronicamente)  
**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 483016

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº

2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:  
**EM 30 DIAS APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA**

**-SOLUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 12.726.103/0001-12 E **FIBRA OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº 35.927.480/0001-15, PROCESSO Nº4012400342486

**-WAGNER BORGES TAVARES**, CPF Nº XXX.487.571-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012400091114

**-LAZARO BENTO DA SILVEIRA**, CCE 11.476.644-4, PROCESSO Nº 4012400204920

**-AGRO QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME**, CCE 10.388.239-1, PROCESSO Nº 4012300252620

**-CELEIROS BRASIL ATACADO E COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.440.981/0004-94, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012400140859

**-ANTÔNIO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR**, CPF Nº XXX.006.791-XX, PROCESSO Nº 4012400166572

**-SILVA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 526333520/0001-10 E SOLIDÁRIA **SULA SANTOS SILVA**, CPF Nº XXX.577.802-XX, PROCESSO Nº 4012400190791

**-DROGARIA ANHANGUERA LTDA**, CCE 10.643.518-3, PROCESSOS Nºs 4012400328572 E 4012400282050

**-ADRIELLY MENDANHA CARDOSO**, CPF Nº XXX.212.331-XX E **WIL ROBSON BUENO CORDEIRO**, CPF Nº XXX.131.061-XX, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4012400220372

**-ADRIELLY MENDANHA CARDOSO**, CPF Nº XXX.212.331-XX, SOLIDÁRIA NOS PROCESSOS Nºs 4012400223550 E 4012400218203

**-ADRIELLY MENDANHA CARDOSO**, CPF Nº XXX.212.331-XX E **MÁRIO CEZAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, CPF Nº XXX.254.041-XX, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4012400224106

**-ADRIELLY MENDANHA CARDOSO**, CPF Nº XXX.212.331-XX E **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº XXX.837.501-XX, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4012400220968

**-TRÊS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 13.350.659/0002-09, PROCESSOS Nºs 4012400308709 E 4012400257292

**-ATACADO BELKIT ANÁPOLIS LTDA**, CCE 10.823.739-7, PROCESSO Nº 4012400344934

**-GALEGUINHO SAT PROVEDOR DE INTERNET E ENERGIA SOLAR LTDA**, CCE 10.873.267-3, PROCESSO Nº 4012400386181

**-S DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA**, CCE 10.830.978-9, PROCESSOS Nºs 4012400265988 E 4012400266011

**-S DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA**, CCE 10.830.978-9 E SOLIDÁRIO **LUCAS GONÇALVES PEREIRA**, CPF Nº XXX.000.041-XX, PROCESSO Nº 4012400256130

**-S DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA**, CCE 10.830.978-9 E SOLIDÁRIO **SANDRA MARIA DA COSTA PEREIRA**, CPF Nº XXX.046.356-XX, PROCESSO Nº 4012400256725

**-DISTRIBUIDORA MARQUES LTDA**, CCE 10.680.116-3 E SOLIDÁRIO **DIEGO MARQUES SILVA SANTANA**, CPF Nº XXX.690.176-XX, PROCESSOS Nºs 4012301677250 E 4012301672615

**-LARA DIAS MACHADO**, CPF Nº XXX.454.191-XX, PROCESSO Nº 4012400276750

**-VIBRAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, CCE 10.725.073-0 E SOLIDÁRIO **ODIBERTO PEDROSA DA SILVA**, CPF Nº XXX.577.381-XX, PROCESSO Nº 4012400278702

**-RENOR JURITI SAMPAIO - ESPÓLIO**, CPF Nº XXX.349.686-XX, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4012400238905 E 4012400238824

**-JANÁINASILVA FERREIRA ANDARADE**, CPF Nº XXX.972.621-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012400287604

**-TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA**, CCE 11.428.951-4, PROCESSO Nº 4012400303588

**EM 15 DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA**

**-BULL LOG TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BOVINOS LTDA** CNPJ/MF Nº 20.819.178/0001-76, PROCESSO Nº 4012000960999



**-FORMOFARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CCE 10.699.080-2, PROCESSO Nº 4011901615274

**-LUCILENE DE PÁDUA DUTRA**, CPF Nº XXX.334.876-XX, SOLIDÁRIA NOS PROCESSOS Nºs 4012301445040 E 4012301445120

**EM 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA O CONSELHO PLENO:**

**-WDD TURISMO EIRELI ME**, CNPJ/MF Nº 13.033.810/0001-96, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011702635020

**-FLÓRIDA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ/MF Nº 03.652.783/0001-86 E SOLIDÁRIO **PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ/MF Nº 02.431.337/0004-21, PROCESSO Nº 4011702705842

**EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR DECISÃO EM INSTÂNCIA ÚNICA:**

**-PREMIUM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CCE 10.637.202-5, PROCESSOS Nºs 4012200056927, 4012200291683, 44012200291411 E 4012200057656

**-DIVALDO APARECIDO DE QUEIROZ**, CCE 11.438.787-7, PROCESSO Nº 4012101187616

**TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:**

**-L F COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME**, CCE 10.681.133-9, DESPACHO Nº 807/2024-PRES., ANEXO AO PROCESSO Nº 4012100357771

**-MAICO MOTORS LTDA - ME**, CCE 10.567.884-8, DESPACHO Nº 836/2024-PRES., FLS. 21, ANEXO AO PROCESSO Nº 2228187700005

**-NEVES & LINHARES LTDA - ME**, CCE 10.614.510-0, DESPACHO Nº 937/2024-PRES., FLS. 55, ANEXO AO PROCESSO Nº 4012400019430

**-NEVES & LINHARES LTDA - ME**, CCE 10.395.951-3, DESPACHO Nº 938/2024-PRES., FLS. 51, ANEXO AO PROCESSO Nº 4012400020365

**-MINERAÇÃO CAPA BRANCA LTDA**, CCE 10.345.702-0, DESPACHO Nº 137/2024-PRES., FLS. 38, ANEXO AO PROCESSO Nº 4012301051424

**-LUIS CARLOS PAVÃO**, CCE 11.299.510-1, DESPACHO Nº 964/2024-PRES., FLS. 91, ANEXO AO PROCESSO Nº 2228228000088

**-N. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CCE 10.784.313-7, DESPACHO Nº 931/2024-PRES., FLS. 110, ANEXO AO PROCESSO Nº 4012301071611

**EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO:**

**-MARIA VANIA DOS REIS RIBEIRO**, CPF Nº XXX.275.631-XX, RESOLUÇÃO Nº 95/2024, FLS. 65/67, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011900683497

**-GEORGES HABIB NAOUM JÚNIOR**, CPF Nº XXX.543.051-XX, RESOLUÇÃO Nº 69/2024, FLS. 509/511, ANEXA AO PROCESSO Nº 4012001004285

Goiânia (GO), 26 de agosto de 2024.

Terezinha Rodrigues Nascimento

Chefe do SEPPE

Protocolo 483313

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Extrato da Portaria nº 123/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319005802 resolve: **Art. 1º - Art. 1º-DESIGNAR**, sem prejuízo das suas funções, a servidora **SILVIA DA SILVA AGUIAR**, CPF nº: **XXX.095.251-XX**, como responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, atuando como ponto focal para as questões a serem tratadas durante a vigência do Convênio nº **959832/2024 e seus possíveis aditivos.**  
**26/08/2024.**

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 483145

**Extrato da Portaria nº 122/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319000782 resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 127/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Kairo Franklyn Moreira Carmo** - CPF xxx.029.171-xx, como Gestor e **Lucas Rocha Gomes** - CPF xxx.879.851-xx, como Gestor Substituto e Fiscal do Contrato nº 15/2023 e seus Aditivos.  
**23/08/2024.**

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 483155

## Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 197, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

Designa Comissão de Recebimento de Materiais.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que determina a Lei nº 20.491, de 03 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, considerando Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e a Lei Estadual nº 17.928/2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes à obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, no que se aplica;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e o Decreto nº 10.248/2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela SECULT, por meio de aquisição.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o artigo 1º que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos equipamentos ou bens permanentes adquiridos pela SECULT e terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessária, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação, bem como Atestar a Nota Fiscal ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º A Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, será formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Alexandre Lopes Viana, CPF XXX.477.821-XX;

e  
II - Suplente: Marcos Afonso do Nascimento, CPF XXX.346.001-XX

§ 1º O presidente ficará responsável pela coordenação e ordenamento dos trabalhos e na sua ausência assumirá o suplente

§º 2º A decisão apresentada na avaliação realizada por essa Comissão é concedida de forma colegiada por seus membros, que deliberam pela vontade da maioria.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 483211

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO PRINCIPAL:** 202217647000140  
**PROCESSO DO ADITIVO:** 202417647002036  
**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022.  
**PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e **CONTRATADA: GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 20.246.451/0001-10.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos, de garçom, de copeiragem e de Recepcionista, nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/09/2024 a 19/09/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO:** Início 20/09/2024 Fim: 19/09/2025.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia,** aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 483028

**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA Nº 152, de 26 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, III, e demais preceitos legais, e nos termos do que consta do Processo nº 202219222001540;

Considerando as competências desta Pasta dispostas no art. 31 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como o disposto no Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024, principalmente no tocante à execução das políticas públicas de mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, defesa e promoção do emprego e da renda;

Considerando que o Centro de Convenções de Anápolis - CCA encontra-se sob a gestão desta Secretaria, conforme Termo de Entrega nº 69/2022 - SEAD (Processo nº 202219222001453 - SEI nº 000035685530);

Considerando que o segmento de eventos tem alto impacto no desenvolvimento econômico do país, sendo um vetor na realização de negócios de grande parte dos diversos setores da economia; e

Considerando a necessidade de cumprimento dos regramentos dispostos na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que tratam das normas gerais disciplinadoras da Autorização de Uso de bens públicos estaduais, no qual os espaços do Centro de Convenções de Anápolis - CCA constituem importante acervo estratégico, cuja disponibilização temporária a terceiros resultará na obtenção de meios de manutenção da fonte geradora de emprego e renda, bem como fomentará o setor de eventos no Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Regulamentar as regras e procedimentos necessários para a utilização dos espaços do Centro de Convenções de Anápolis - CCA, mediante a celebração de Termo de Autorização de Uso, nos termos da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fixar os valores abaixo relacionados, para fins de Autorização de Uso, tendo em conta a especificidade de cada espaço:

Item	Espaços	M²	Período Montagem 20% (R\$)	Diária (R\$)	Período Desmontagem 20% (R\$)
1	Exposições 1	3.766	2.811,72	14.058,60	2.811,72
2	Exposições 2	3.766	2.811,72	14.058,60	2.811,72
3	Exposições 3	5.918	4.418,42	22.092,08	4.418,42
4	Mezanino	266	427,00	2.135,00	427,00
5	Doca Exposição 1	260	151,84	759,2	151,84
6	Doca Exposição 2	240	140,16	700,8	140,16
7	Doca Exposição 3	285	206,44	1032,2	206,44
8	Teatro Arena	1.141	773,12	3.865,60	773,12
9	Teatro Valterci Mello	3.634	2.713,17	13.565,84	2.713,17
10	Doca Teatro Valterci Mello	240	140,16	700,8	140,16
11	Foyers/Apoio Teatro Valterci Mello	1.319	204,00	1.020,00	204,00
12	Auditório Deocleciano Moreira	978,6	869,76	4.348,80	869,76
13	Bilheteria	22,4	10,00	50	10,00
14	Salas Exposição Menores 1-10	68,6	60,00	300	60,00
15	Auditório Menor 1 e 2	151,2	151,00	755	151,00
16	Praça Alimentação	385,15	240,00	1.200,00	240,00
17	Cozinha	266	212,80	1.064,00	212,80
18	Estacionamento	760 vagas	152,00	760	152,00



Parágrafo único. Constitui prerrogativa do titular da Pasta a outorga de descontos sobre os valores retro, até o limite de 90% (noventa por cento), em casos de:

- I - projetos com contrapartida social;
- II - projetos com geração de emprego e renda; e
- III - projetos e eventos que promovam a difusão e o enriquecimento da cultura goiana.

#### DO PROCEDIMENTO

Art. 3º Os interessados - pessoa física ou pessoa jurídica regularmente constituída - no uso dos espaços do Centro de Convenções de Anápolis - CCA para a realização de eventos deverão protocolar Ofício junto à Secretaria de Estado da Retomada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início da montagem do evento, para fins de aprovação pelo titular da Pasta, contendo as seguintes informações e documentos:

- I - data do evento, incluindo montagem e desmontagem;
- II - detalhamento acerca do evento, quantidade de público esperado e programação; e
- III - informações de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e endereço do interessado/entidade.

Art. 4º A Gerência do Centro de Convenções de Anápolis realizará a pré-reserva em havendo disponibilidade de data e efetuará o cálculo inicial (orçamento) para a utilização do(s) espaço(s), os quais serão comunicados ao interessado por meio de seu endereço eletrônico. Caso a solicitação contenha pedido de concessão de desconto de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Portaria, o feito será recambiado para o titular da Pasta para fins de decisão, da qual o interessado será devidamente cientificado. Ato contínuo será expedido Termo de Compromisso para reserva de data, o qual define:

- I - o prazo para o cumprimento de todas as providências pelo interessado, objetivando reservar e garantir, em definitivo, a data para a realização do evento;
- II - o pagamento, a título de sinal, de 10% (dez por cento) do valor total referente à utilização do(s) espaço(s) solicitado(s); e
- III - as diretrizes e providências para realização do evento.

Art. 5º Atendidas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso será concedida Autorização de Uso do Centro de Convenções de Anápolis - CCA ao interessado, que passará então à condição de Autorizatório.

Art. 6º O Centro de Convenções de Anápolis - CCA somente será liberado ao Autorizatório para início da montagem, após a assinatura do Termo de Autorização de Uso, devidamente instruído com toda a documentação necessária e mediante a apresentação do comprovante de recolhimento do DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais relativo ao sinal.

Art. 7º O Termo de Autorização de Uso será expedido após o Autorizatório apresentar a seguinte documentação:

- I - Pessoa física:
  - a) Documento de registro civil (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
  - c) Comprovante de endereço.
- II - Pessoa jurídica:
  - a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) Nome do representante legal da empresa/entidade, RG, CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;
  - c) Cópia do Estatuto, Contrato Social, Regimento Interno ou documento equivalente;
  - d) Cópia da Ata de Eleição e Termo de Posse, conforme o caso; e
- III - Indicação, por escrito, de 1 (um) representante e 1 (um) substituto com o poder de decisão para os entendimentos necessários com a Administração;
- IV - Certidões de regularidade fiscal (FGTS, Fazendas Públicas federal, estadual e municipal), trabalhista, licitatória/ contratação estadual (CADFOR) e federal (CGU), inelegibilidade e improbidade administrativa (CNJ), declaração do CADIN estadual e declaração que não emprega menor.

Art. 8º O Autorizatório deverá providenciar antes da realização do evento, quando cabíveis e exigíveis pelos órgãos municipais, estaduais e federais de controle e fiscalização, os seguintes documentos:

- I - Comprovante de contratação de prestação de serviço móvel de atendimento médico, conforme legislação vigente;
- II - Licença, autorização e/ou atestado sanitário, ambiental para a realização do evento, sem prejuízo de outros que por sua natureza a legislação possa exigir;
- III - Licenças de publicidade e direitos autorais □- ECAD;
- IV - Comprovante de contratação do serviço de brigadistas de acordo com as normativas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
- V - Comprovante de contratação de segurança privada compatíveis com o número de público do evento;
- VI - Comprovante de contratação de serviços de limpeza, compatíveis com a dimensão do evento e serviço de coleta de resíduos de acordo com as normas vigentes;
- VII - Ofício protocolado junto à Polícia Militar do Estado de Goiás - PM, informando a realização do evento, com antecedência de 30 (trinta) dias;
- VIII - Ofício protocolado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, informando da realização do evento com antecedência de 30 (trinta) dias e o Certificado de Conformidade - CERCON para evento temporário expedido pela Corporação;
- IX - Ofício protocolado junto ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT do Município de Anápolis, informando da realização do evento, com antecedência de 30 (trinta) dias;
- X - Ofício protocolado junto à Polícia Rodoviária Federal - PRF, informando da realização do evento, com antecedência de 30 (trinta) dias;
- XI - Ofício protocolado junto ao Setor de Fiscalização de Posturas do Município de Anápolis (para obtenção da licença ou ato similar) para realização do evento, com antecedência de 30 (trinta) dias; e
- XII - Ofício protocolado junto à Delegacia da Infância e Juventude da Polícia Civil do Estado de Goiás, para eventos cujo acesso seja franqueado à participação de menores de 18 (dezoito) anos, informando a realização do evento, com antecedência de 30 (trinta) dias.



DAS OBRIGAÇÕES

Art. 9º O Autorizatário deverá atender e cumprir, inclusive por seus funcionários, prepostos e terceiros contratados, todas as cláusulas e condições especificadas no Termo de Compromisso, no Termo de Autorização de Uso, na presente Portaria e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 10. O Autorizatário será responsável por todo e qualquer dano causado, inclusive por seus funcionários, prepostos e terceiros contratados, durante todas as fases do evento, o que abrange a montagem, realização e desmontagem.

Parágrafo único. Em caso de eventual dano, o reparo das inconformidades constatadas deverá ser feita no prazo de até 7 (sete) dias úteis, sob pena de ser instaurado procedimento específico visando a aplicação das penalidades cabíveis e ressarcimento ao erário, garantindo-se o exercício do contraditório e ampla defesa.

Art. 11. O Autorizatário será responsável pela conservação, manutenção e indenização dos espaços, estruturas físicas e equipamentos pertencentes ao patrimônio do Estado de Goiás, inclusive por seus funcionários, prepostos e terceiros contratados.

Art. 12. O Autorizatário será responsável pelo fornecimento de combustível para os geradores de energia elétrica visando suprir a demanda por energia para a realização do evento, montagem e desmontagem, incluindo testes de som; fornecendo, ainda, a mão de obra técnica necessária para acompanhamento e manuseio dos equipamentos.

Art. 13. Será aplicada multa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ocorrência, a ser recolhida através de DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, nos casos em que forem constatados:

I - tráfego de veículos em velocidade acima do permitido (30Km/h) nas ruas e vias internas do Centro de Convenções de Anápolis - CCA;

II - uso de bebidas alcoólicas durante a montagem/desmontagem das estruturas para o evento;

II - presença de crianças ou menores de 18 anos em desconformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente; e

IV - descumprimento de determinações oriundas da Administração do Centro de Convenções de Anápolis - CCA.

Art. 14. O Autorizatário será responsável pelo atendimento de todas as normas e exigências dos órgãos reguladores federais, estaduais e municipais, mesmo aquelas que não estejam descritas na presente Portaria.

Art. 15. O Autorizatário será responsável pela limpeza, com o fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários para o asseio e a conservação das áreas utilizadas e banheiros, mantendo nos referidos locais, de forma permanente, encarregado responsável por esse serviço.

Art. 16. O Autorizatário não deverá permitir ou tolerar a utilização de explosivos, gases líquidos, tóxicos, combustíveis, equipamentos, materiais de fácil combustão ou equivalentes nas áreas internas ou externas do Centro de Convenções de Anápolis - CCA.

Art. 17. O Autorizatário será responsável pela adequada sinalização dos acessos às entradas de cada ambiente do evento, observando-se, ainda, as normas de acessibilidade às pessoas com deficiência - PCD previstas na legislação vigente.

Art. 18. O Estado de Goiás é isento de responsabilidade por eventual subtração, perda, dano e/ou extravio de quaisquer objetos de propriedade do Autorizatário, de seus prepostos, de seus funcionários, de seus prestadores de serviços, expositores e terceiros, assim como por acidentes pessoais que porventura ocorram nas áreas e dependências internas e externas do Centro de Convenções de Anápolis - CCA.

Art. 19. O Autorizatário é responsável perante o público em geral e os participantes do evento pelas consequências de eventuais atrasos ou cancelamento do evento, bem como por quaisquer atos lícitos ou ilícitos que venham a causar danos aos participantes, ao público em geral e/ou terceiros.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20. A Gerência do Centro de Convenções de Anápolis fiscalizará os eventos nele realizados, orientando em todos os procedimentos, podendo determinar a paralisação de quaisquer atividades que não estejam em conformidade com esta Portaria, com o Termo de Autorização de Uso, ou mesmo qualquer ato normativo.

Art. 21. As equipes técnico-operacional e administrativa de fiscalização do Centro de Convenções de Anápolis - CCA terão livre acesso aos ambientes, inclusive aos veículos que se encontrem no estacionamento, mediante apresentação da identificação funcional.

Art. 22. A Gerência do Centro de Convenções de Anápolis emitirá relatório de vistoria antes e depois da realização do evento, a fim de comprovar o uso regular dos espaços, com a emissão de notificação ao Autorizatário, visando o saneamento de eventuais irregularidades evidenciadas nos espaços vistoriados.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 23. O Autorizatário que descumprir ou praticar ato em desacordo com o disposto nesta Portaria, no Termo de Autorização de Uso ou qualquer ato normativo, sujeita-se às sanções ora previstas, sem prejuízo das responsabilidades cível e criminal que o caso comportar.

Art. 24. Em caso de descumprimento das obrigações dispostas nesta Portaria, no Termo de Autorização de Uso ou qualquer ato normativo a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Autorizatário as seguintes sanções:

I - Advertência/Notificação;

II - Multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total cobrado do Autorizatário para a realização do evento;

III - Suspensão temporária para realização de eventos no Centro de Convenções de Anápolis - CCA, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV - Impedimento para realizar evento em espaços públicos de propriedade do Estado de Goiás.

§ 1º Havendo reincidência da penalidade de advertência, será aplicada a pena de suspensão por prazo não superior a 2 (dois) anos e, no caso de reincidência da penalidade de suspensão, será aplicada a penalidade de impedimento para realizar evento em espaços públicos de propriedade do Estado de Goiás.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada de forma concomitante às penalidades previstas nos incisos I, III e IV deste artigo.

§ 3º A pena prevista no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do titular da Pasta, as demais são da competência do Superintendente de Equipamentos Públicos.

§ 4º O requerente poderá protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, Recurso Administrativo em face da(s) penalidade (s) aplicada(s).

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Aplicar-se-á aos Termos de Autorização de Uso, independentemente de expressa menção, todos os regramentos desta Portaria.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 483315

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021.

**Processo:** 202214304001669

**Espécie:** Termo Aditivo.

**Concedente:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

**Conveniente:** TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ n.º 08.264.064/0001-01.

**Objeto:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2021; o reajuste dos preços, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato; e a alteração da Dotação Orçamentária.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do Contrato n.º 20/2021 passa de R\$18.698,96 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$19.540,00 (dezenove, quinhentos e quarenta reais), com as alterações promovidas pelo presente Aditivo.

**Data da Assinatura:** 26/08/2024.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Bruno Lopes do Prado - representante da contratada.

Protocolo 483055

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

**Espécie:** Cota de patrocínio

**Processos SEI:** 20240005028140 e 202300027001209

**Processo SISLOG:** 106838

**Ato/modalidade:** Ato de inexibilidade nº 87/2024

**Patrocinadora:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Patrocinada:** DUNAS RACE PROMOÇÕES S/A, CNPJ nº: 01.121.018/0001-04.

**Objeto:** Contratação de cota de patrocínio "Apoio Oficial", para participação na 32ª Edição do Sertões, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da PATROCINADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

**Data da Assinatura:** 23/08/2024

**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Vigência:** 3 (três) meses. De 23/08/2024 a 22/11/2024.

**Assinaturas:** Pela Patrocinadora: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Patrocinada: LEONORA GUEDES VIEIRA.

Protocolo 483015

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 400, de 26 de agosto de 2024  
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais

conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202400066003097, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Carlos Henrique de Castro Howes, Gerente da Tecnologia da Informação, CPF: \*\*\*.401.531-\*\* para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 15/2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 483257

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202400066010988; 2.MODALIDADE: Termo de Cooperação nº 6/2024; 3.OBJETO: Compartilhamento de informações sanitárias, dados de cadastros pecuários, execução recíproca de ações que atendam aos interesses mútuos das partes envolvidas e a promoção da sanidade animal das explorações pecuárias goianas, de forma a possibilitar a atuação precoce, reduzir as vulnerabilidades e os possíveis impactos causados por doenças de interesse econômico e de saúde pública; 4.PARTES: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e o FUNDO EMERGENCIAL PARA SANIDADE ANIMAL EM GOIÁS - FUNDEPEC/Goiás, CNPJ: 01.956.917/0001-27; 5.DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não resultará em repasse de recursos financeiros entre os PARTICIPES; 6.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 7.RESCISÃO: A qualquer tempo, por qualquer dos PARTICIPES, desde que notificada à Outra por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução dos trabalhos em andamento, os direitos adquiridos relativos à propriedade industrial e intelectual, se houver, e procedidos todos os acertos pendentes; 8.DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

Protocolo 483200



**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029003459
2.MODALIDADE	COMPRA DIRETA - OFERTA DE COMPRA Nº 58.439/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / AVISO URGENTE / AGR / CPL Nº 014/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.
5.CNPJ DO CONTRATADO	14.774.075/0001-34
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (17000290).
10.VIGÊNCIA	17/10/2024 a 17/10/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO.	R\$ 3.126,72 (três mil cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)
12.DATA ASSINATURA	22/08/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 483151

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 264/2024 e 265/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 483018

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 266/2024. O pagamento da multa poderá ser

efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 483027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 276/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO), NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. OBJETO: 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 02/2024 /GOINFRA (55339674), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 59896827), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PROCESSO SEI Nº 202300036009771.**

Protocolo 483279

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 204/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, POR 24 MESES, (LOTE 12). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: RS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 34/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, de acordo com os ACRÉSCIMOS de itens/serviços especificados na planilha de cálculos (60185615), com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 (60533715). PROCESSO SEI Nº 202300036001742.**

Protocolo 483285

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 51/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL 34,5KV, NA RODOVIA GO-230, KM 416 + 62 METROS, TRUCH: LUA NOVA/ENTR. GO-070, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO nº 202400036002780.**

Protocolo 483282

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 91/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução de serviços técnicos especializados de supervisão regional em apoio à fiscalização na execução das ações de**



manutenção e recuperação da malha rodoviária sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - LOTE 04, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição, que decorre da Concorrência Eletrônica do Tipo Técnica e Preço - Edital nº 01/2024 e conforme as cláusulas e condições nele relacionadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.755.712,23 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais e vinte e três centavos), sendo o período de 24 (vinte e quatro) meses e o valor unitário de R\$ 1.323.154,68 (um milhão, trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2024 43 61 26 782 1055 2.538 04, elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 2024.4361.091.00062, datada 26/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 MESES. PROCESSO SEI Nº 202400036010794.**

Protocolo 483174

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica

ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Agosto de 2024  
Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 483146

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 247/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Agosto de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 483147

**Goiás Previdência – GOIASPREV**

Referência: Processo nº 202411129007075  
Interessada: Irani da Silva Santos  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4101/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Manoel Leal dos Santos. Data do Óbito: 11/07/2024. Pensionista: Irani da Silva Santos, viúva, início: 11/07/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483064

Referência: Processo nº 202111129003954 - 202411129006818  
Interessada: Luciany Maria da Silva Maia  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4099/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Mendes Rosa Pinto. Data do Óbito: 17/07/2020. Pensionista: Luciany Maria da Silva Maia, companheira, início: 13/06/2024, duração: vitalício. Fundamentação: art. 97-A da Constituição Estadual, na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, na Lei Complementar Estadual nº 77/2010 e suas alterações, e, no que for cabível, na Lei Federal nº 8.213/1991, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5493040-32.2022.8.09.0051.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483069

Referência: Processo nº 202411129003581  
Interessada: Miguel Menezes Coelho  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4223/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Pensionista: Miguel Menezes Coelho, filho inválido, início da retificação: 15/03/2024. Alteração da qualidade de dependência previdenciária e da forma de cálculo em virtude da comprovação de que dependente é portador de invalidez. Despacho Retificado nº 2873/2024/GAB. Despacho retificador nº 4223/2024/GAB Fundamentação Legal: arts. 50, III, "b", e 84, § 2º, I e II, da Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483073

Referência: Processo nº 202411129007057  
Interessada: Maria dos Anjos da Silva  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4098/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Vicente Cassia da Silva. Data do Óbito: 25/06/2024. Pensionista: Maria dos Anjos da Silva, viúva, início: 25/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483075

Referência: Processo nº 202411129004870  
Interessado: Rosalino Lopes de Almeida  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4097/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Evanda Barros de Almeida. Data do Óbito: 21/10/2022. Pensionista: Rosalino Lopes de Almeida, viúvo, início: 17/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483082

Referência: Processo nº 202411129003749  
Interessada: Lorena Cardoso Moraes  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4096/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Geralda de Alcântara Cardoso. Data do Óbito: 04/04/2024. Pensionista: Lorena Cardoso Moraes, filha inválida, início: 04/04/2024. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483088

Processo nº 202311129001961  
Interessada: Sílvia Márcia Corrêa  
Processo em Análise: 202411129006827  
**Assunto: Pensão por morte**





EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4089/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: César Augusto Carneiro. Data do Óbito: 04/02/2023. Pensionista: Sílvia Márcia Corrêa, companheira, início: 26/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483091

Referência: Processo nº 202411129001747 - 202411129008157  
Interessado: José Francisco Gonçalves da Costa  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4299/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Domingas Gonçalves da Silva. Data do Óbito: 12/01/2024. Pensionista: José Francisco Gonçalves da Costa, dependente/neto, início: 12/01/2024. fim: 12/03/2032 (*sub judice*). Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020 e tutela de urgência deferida na Ação Judicial nº 5248585-90.2024.8.09.008.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483095

Referência: Processo nº 202311129012075 - 202411129008348  
Interessado: Sebastião Feitosa de Lima  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4272/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Quintino de Melo. Data do Óbito: 17/11/2023. Pensionista: Sebastião Feitosa de Lima, companheiro, início: 11/04/2024, duração: *sub judice*. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e tutela de urgência deferida na Ação Judicial nº 5056352-52.2024.8.09.0024.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483097

Referência: Processo nº 202411129004453  
Interessado: Wilson Eduardo Gontijo  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4071/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Andreia do Carmo Rosa. Data do Óbito: 08/11/2023. Pensionista: Wilson Eduardo Gontijo, viúvo, início: 06/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483099

Referência: Processos nºs 200300047000882 - 202400003012205  
Interessada: Edson Siqueira  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4076/2024/GAB

Restabelecimento de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Erondina de Oliveira Siqueira. Data do Óbito: 16/08/2002. Pensionista: Edson Siqueira, viúvo, início: 28/05/2024. Fundamentação: Lei Estadual nº 13.903/2001 e decisão prolatada na Ação Judicial nº 5626902-02.2022.8.09.0051.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483105

Referência: Processos nºs 201311129005842 - 202411129006853  
Interessado: João Luiz Ferreira  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4073/2024/GAB

Restabelecimento de Pensões por Morte. Instituidora do benefício: Ezir Clementino Ferreira. Dois cargos estatutários acumuláveis neste RPPS/GO, gerando dois benefícios. Data do Óbito: 21/02/1992. Pensionista: João Luiz Ferreira, viúvo, início do restabelecimento: 16/07/2024. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e decisão liminar deferida em sede de Agravo de Instrumento na Ação Judicial nº 5126173-62.2024.8.09.0051.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483108

Referência: Processo nº 202411129002652  
Interessada: André Domingues Gomes  
**Assunto: Pensão por morte**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4068/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:  
Generosa Domingues de Sousa Gomes. Data do Óbito: 07/01/2024.  
Pensionista: André Domingues Gomes, filho inválido, início:  
11/03/2024. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483113

**Organização das Voluntárias de Goiás - OVG**

AVISO nº. 051/2024 - EDITAL nº. 108/2024-GAPS  
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.  
202400058003175

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DO BEM 2024 - 1º E 2º ETAPAS, QUE OCORRERÁ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 À 05 DE JANEIRO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER (CCON), LOCALIZADO NA AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, KM 1, CHÁCARAS ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA - GO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 02/2024 - GEI/DIAF E ANEXOS I E II. Tipo: **Menor preço "global"**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/ Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 26 de agosto de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços  
OVG.

Protocolo 483197

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº 202200031004006  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021  
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 123/2022  
Objeto: construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, no município de Pontalina/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA**  
CNPJ nº: 37.857.810/0001-79  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 123/2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 483166

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -  
CELGPAR**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPUTA ABERTA Nº 005/24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09654-2024**

A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberta nº 005/24, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celgpar e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da CELGP, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, para:

**LOTE ÚNICO:** MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 02.761.715/0001-92, pelo valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

**As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>**

Protocolo 483144

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**PROCESSO N.º 202400005010049 - SISLOG**

**CONTRATO N.º 036/2024**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A.

**CONTRATADA:** DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de chaves, soquetes e outros para oficina de manutenção de frota.

**VALOR:** R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURAS:** 23/08/2024 - PE n.º 038/2024 **CONTRATAÇÃO SISLOG** 105080

**SIGNATÁRIOS:** Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle (Metrobus) e Leandro Alves Dantas (Dantas Distribuição)

Protocolo 483101

**PROCESSO N.º 202400005010049 - SISLOG**

**CONTRATO N.º 035/2024**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A.

**CONTRATADA:** INOVVA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de chaves, soquetes e outros para oficina de manutenção de frota.

**VALOR:** R\$ 73.800,19 (setenta e três mil e oitocentos e dezenove centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURAS:** 23/08/2024 - PE n.º 038/2024 **CONTRATAÇÃO SISLOG** 105080

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna (Metrobus) e Vinicius Brasil Soares Santos (Inovva Brasil)

Protocolo 483109

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A (contratada).

**Processo:** 00025990.2024.246.0.00000.0000.

**Vigência:** 31/08/2024 a 31/08/2029

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para operar, em caráter de exclusividade, os serviços de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento e outras indenizações.

**Valor Estimado:** A contratada pagará o valor de **R\$ 2.384.106,62 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais, sessenta e dois centavos)** pela operação da folha de pagamento.

Protocolo 483001

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 106/2024

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Modo de disputa:** Aberto

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches e congêneres para atender os eventos realizados pelo Ministério Público do Estado de Goiás, na capital,

**Abertura:** 17/09/2024 às 14 h 30 min.

**Local:** <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mppgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 26 de agosto de 2024.

**Miria Cristina de Moraes e Silva**

Pregoeira em Substituição

Protocolo 483196

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Aragarças

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

##### Pregão Presencial 20/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2024, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário, material e equipamento hospitalar), a fim de atender a demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas-HMGV, deste município Aragarças/GO. Em cumprimento de emenda parlamentar impositiva sob proposta de emendas nº 202100010009556 e 202200010003556 ambas do parlamentar Deputado Estadual Paulo César Martins. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no [www.aragarcas.go.gov.br](http://www.aragarcas.go.gov.br) Helaine da Gama Sousa, Pregoeira.

Protocolo 483148

### Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024  
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo Van com acessibilidade, rampa de acesso veicular (RAV), lugar para 16 passageiros, sendo um cadeirante que visa dar mais opção de transporte para os atendimentos realizados para o público da assistência Social. A realização do certame está prevista para o dia 09 de setembro de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: [licitacoes@arenopolis.go.gov.br](mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br) e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 26 dias do mês de agosto de 2024. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 483169

### Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - EXTRATO DE CONTRATO N.º 255/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra necessária; **PROCESSO:** 4722/2024; **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021; **ORIGEM:** Recursos oriundos da **ORIGEM:** Recursos oriundos da Compensação Financeira pela exploração Mineral - CFEM; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 157.630,18 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024. **VIGÊNCIA:** 26/08/2024 à 26/12/2024. Barro Alto/GO, 26 de agosto de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 483306

### Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 007/2024. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias públicas do Município Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 13/09/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: [acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoinformacao.belavista.go.gov.br) - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Agente de Contratação Suplente.

Protocolo 483138

### Bonópolis

PREFEITURA DE BONÓPOLIS - GO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 02  
O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto nº 081/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 02 - DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE





ISENÇÃO INDEFERIDOS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br). Bonópolis, 13/08/24. Nívia Rosa Sousa Macedo - Presidente da CECP.

Protocolo 483132

PREFEITURA DE BONÓPOLIS - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 03  
O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto nº 081/2024, torna público que foi divulgado por meio do E EDITAL N. 03 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br). Bonópolis, 22/08/24. Nívia Rosa Sousa Macedo - Presidente da CECP.

Protocolo 483134

Cachoeira Dourada

##ATO PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA-GO  
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

A Prefeitura de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1480/2023, de 12.12.2023, E LEI 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a "para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos classe II -a em aterro sanitário licenciado, do município de cachoeira dourada - go" conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://bnccompras.com/Home/Login> e/ou <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php>, outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro - Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 12/09/2024 as 09:00hs; Site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Cachoeira Dourada-GO, 26 de Agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA  
Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 483245

Campo Alegre de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS DECRETO N.º 1025/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Goiás e a Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2024, regido pelo Edital N.º 01/2024, para provimento de vagas abertas e cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias do quadro efetivo do Poder Executivo. O inteiro teor deste decreto e demais informações sobre o concurso público encontram-se publicados nos sítios [www.aroeria.org.br](http://www.aroeria.org.br) e [campoalegre.go.gov.br](http://campoalegre.go.gov.br). Campo Alegre de Goiás - GO, 23 de agosto de 2024. José Antônio Neto Siqueira, Prefeito Municipal.

Protocolo 483192

Cavalcante

PREFEITURA DE CAVALCANTE - GO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 05  
O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 115/2024, torna público que foi divulgado por meio do "EDITAL N. 05 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS." O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites <https://itame.selecao.net.br/informacoes/4/> e [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br). Cavalcante, 26/08/24. Silmar Moreira dos Santos - Presidente da CECP.

Protocolo 483181

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 11 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de equipamentos hospitalar, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Administração. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64) 933009285. Cezarina, 26 de agosto de 2024. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 483190

Diorama

Aviso de licitação pública. Pregão Eletrônico-SRP Nº 20/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para possíveis manutenções dos logradouros publicos e futuras construções para atendimento as demandas do município de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10 de setembro de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 20/2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama-GO, 26 de agosto de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal. Dec. Nº 064/2024

Protocolo 483272

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 29068/2024 - Dispensa Eletrônica nº 058/2024 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Formosa-GO. Dotação orçamentária: 0411.5.6.04.122.0119.2350. 3.3.90.30.00.7.100.0;0436.5.6.08.244.0021.2435.3.3.90.30.00.7.129.0;0436.5.6.08.244.021.2435.3.3.90.30.00.7.281.0;0445.5.6.08.244.0021.2436.3.3.90.30.00.7.129.0;0445.5.6.08.244.0021.2436.3.3.90.30.00.7.281.0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de farinha para atender as demandas dos projetos e programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Formosa-GO. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 103/2024 - FORTLOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.563.858/0001-74, referente ao item 01, no montante total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); Município de Formosa, aos 26 dias de agosto de 2024. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

Protocolo 483117



MUNICÍPIO DE FORMOSA  
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 054/2021-CPL- 5º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: GMC ELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.515.111/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA, IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS E PLOTTERS INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEÇAS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL E GRAMPOS) COM SISTEMAS DE CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES, GERENCIAMENTO DOS USUÁRIOS E LOGÍSTICA. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 15/02/2024 a 31/12/2024. Valor R\$ 775.951,16 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 0320.4.11.10.122.0120.2361-3.3.90.39.00-12.102.0//

Protocolo 483119

**Goiandira**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 013 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023 para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos do poder executivo, CONFORME ART. 15 da Lei Municipal Nº 1010.2004, de 02 de abril de 2004. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA, convoca as pessoas aprovadas no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, constantes do anexo único deste, para preenchimento de vagas quadro de cargos efetivos do Poder Executivo junto a Prefeitura Municipal, a comparecer ao DEPARTAMENTO PESSOAL, da Prefeitura situado a Praça José Abdala nº 01, Centro, no período de 27/08/2024 a 02/09/2024, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, mais informações edital completo através do site [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Comunicamos, que o não comparecimento no prazo previsto, desobriga a Prefeitura Municipal a efetivar a respectiva CONTRATAÇÃO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) de agosto 2024. Allisson Henrique Barbosa Peixoto - Prefeito Municipal.

Protocolo 483317

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 09/09/2024, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024, Tipo Menor Preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br) e [gov.br/compras](http://gov.br/compras). Goiandira/GO, aos 27 de agosto de 2024. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 483319

**Goiás**

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais reutilizáveis para a manutenção dos serviços prestados na rede de Urgência e Emergência (Serviço Móvel de Urgência - SAMU) da Cidade de Goiás, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 27/08/2024 até às 08h00min do dia 10/09/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 10/09/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 27 de agosto de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 483221

**Guarani de Goiás**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS  
AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO, torna público a REVOGAÇÃO ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, Processo Administrativo Nº 1862/2024, objetivando o CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE IMAGENS, CLÍNICOS E CONSULTAS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 202400010014133 E EMENDA Nº 1220. Motivo da Revogação: Necessidade de correção e adequação na RESOLUSÃO Nº012/2024 - CMS. Guarani de Goiás-GO, 26 de agosto de 2024. VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO - Agente de Contratação.

Protocolo 483137

**Hidrolândia**

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO 033/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 DE SETEMBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço - por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de insumos hospitalares e correlatos para atender às necessidades do Fundo Municipal da Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br) ou via e-mail: [licitacoesecontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 26 de Agosto de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 483019

**Itapaci**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna público que o Concorrência Eletrônica nº 004/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação da UBS Juca Cabral no Município de Itapaci-Go, conforme condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projetos, conforme proposta de convenio nº 11179.8710001/23-008 e Contra Partida Municipal.. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) do dia 28/08/2024 as 8:30:hrs até o dia 12/09/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 9h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3361-2950. Ivânia Severina da Silva - PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 483268

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / GENEROS ALIMENTICIOS em embalagens tipo Marmite, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) do dia 28/08/2024 até o dia 10/09/2024 às 08:30h (Horário de Brasília), data em que se iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no



Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3361-2950. PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 483281

## Itaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU - GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2024

O MUNICÍPIO DE ITAÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14 torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo MAIOR OFERTA definido para o DIA 06 DE SETEMBRO de 2024, com início às 08 horas, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte objeto: contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de pagamento da folha salarial, proventos e vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, agentes políticos, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público pela Administração Pública para atender as necessidades do Município de Itaçu-GO, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme necessidade. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site [www.itaucu.gov.br](http://www.itaucu.gov.br), e-mail [ita.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao@gmail.com). 26 de agosto de 2024. Karyne Paula Dias Ferreira Soares - Pregoeira

Protocolo 483283

## Jussara

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, através da comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de setembro de 2024 às 08 horas a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037.2024, objetivando** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de atletas do município para jogos e competições, do tipo menos preço por KM rodado. Informações na sala da CPL no prédio da Prefeitura, pelo telefone 0800 321 1241 (ramal 201), pelo e-mail: [licitacaojussarga@gmail.com](mailto:licitacaojussarga@gmail.com), sendo o edital disponibilizado em: [https://acessoainformacao.jussara.go.gov.br/informacao/licitacoes\\_mg](https://acessoainformacao.jussara.go.gov.br/informacao/licitacoes_mg). Jussara-GO, 27 de agosto de 2024.

VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 483033

## Monte Alegre de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 05 O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS- GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 042/2023, torna público que foi divulgado por meio do "EDITAL 05 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS." O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br). Monte Alegre de Goiás, 26/08/24. Oneyde da Costa Madureira - Presidente da CECP.

Protocolo 483288

## Morrinhos

### MUNICÍPIO DE MORRINHOS ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no

CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alteração do subitem 3.3.1, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site [www.morrinhos.go.gov.br](http://www.morrinhos.go.gov.br). Morrinhos, 23 de agosto de 2024.

PAULO GARCIA DE FREITAS=Gestor do FMS=

Protocolo 483126

### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2024

OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, para atender a secretaria de desenvolvimento social. DATA DE ABERTURA: 11/09/2024, horário: 08:30hs. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: [www.morrinhos.go.gov.br](http://www.morrinhos.go.gov.br) Morrinhos, 26/08/2024. Eneida Figueiredo Barbosa =Secretária Municipal de Desenvolvimento Social=.

Protocolo 483023

## Mozarlândia

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024. LOCATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF nº 13.605.130/0001-08. LOCADOR(A): FRANCERLI FERREIRA DA SILVA OBJETO: Inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel contendo 587,50m² pela frente com a rua Altino tome, com 15,00 metros; pelo chanfrado mede7,07, pelos fundos com o lote nº 06 mede 20,00 metros; pelo lado com o lote nº 2, da Altino tome mede 30,00 metros, e com a Av. José Camelo mede 25,00 objetos da matrícula 1.567, situado na Avenida Jose Camelo, Nº 08, Qd. 20, Lt.06, CEP 76.700-000 Mozarlândia, Estado de Goiás, destinado a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Mozarlândia, Estado de Goiás. Valor: R\$ 21.180,00 (vinte e um mil e cento e oitenta reais). Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 31 de julho de 2024. TATIANE ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 483168

## Mutunópolis

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4158/2024. O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, torna público a abertura do Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de MUTUNÓPOLIS, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital. O edital estará disponível e a documentação deverá ser entregue através do site da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail [licitacao@mutunopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@mutunopolis.go.gov.br), Telefone: (62) 3382-6223, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 27 de agosto de 2024. LAUDIMA SOARES MARRA- Agente de Contratação

Protocolo 483302

## Nova Roma

Extrato de contrato Nº 24/2024 MUNICÍPIO DE NOVA ROMA Processo nº: 4028/2024 Partes: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA e D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Objeto: Fornecimento de mobiliário para sala de reunião, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Modalidade de contratação:





Pregão Eletrônico Vigência: a partir da data de assinatura até 06 de outubro de 2024 Valor: R\$15.355,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais ) Dotação Orçamentária: 10.04.04.122.0122.2.007.4.4.90.52 Data da Assinatura:05 de agosto de 2024 Signatários: pelo Contratante **ELEUSES RODRIGUES GONZAGA e pela Contratada DANIEL FERREIRA DA SILVA**

Protocolo 482990

**Extrato de contrato Nº 25/2024 MUNICÍPIO DE NOVA ROMA**  
Processo nº: 4028/2024 Partes: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA e NEWTON FARIA RAMIRO - ME Objeto: Fornecimento de mobiliário para sala de reunião, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico Vigência: a partir da data de assinatura até 06 de outubro de 2024 Valor: R\$4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais) Dotação Orçamentária: 10.04.04.122.0122.2.007.4.4.90.52 Data da Assinatura:05 de agosto de 2024 Signatários: pelo **Contratante ELEUSES RODRIGUES GONZAGA e pela Contratada NEWTON FARIA RAMIRO**

Protocolo 482991

**Extrato de contrato Nº 26/2024 MUNICÍPIO DE NOVA ROMA**  
Processo nº: 4028/2024 Partes: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Objeto: Fornecimento de mobiliário para sala de reunião, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico Vigência: a partir da data de assinatura até 06 de outubro de 2024 Valor: R\$1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais) Dotação Orçamentária: 10.04.04.122.0122.2.007.4.4.90.52 Data da Assinatura:05 de agosto de 2024 Signatários: pelo **Contratante ELEUSES RODRIGUES GONZAGA e pela Contratada LUCAS GRIEBELER SANDI**

Protocolo 482993

**Extrato de contrato Nº 27/2024 MUNICÍPIO DE NOVA ROMA**  
Processo nº: 4028/2024 Partes: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA e J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de mobiliário para sala de reunião, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico Vigência: a partir da data de assinatura até 06 de outubro de 2024 Valor: R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) Dotação Orçamentária: 10.04.04.122.0122.2.007.4.4.90.52 Data da Assinatura:05 de agosto de 2024 Signatários: pelo Contratante **ELEUSES RODRIGUES GONZAGA e pela Contratada GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**

Protocolo 482996

## Novo Planalto

O município de Novo Planalto anuncia a abertura do chamamento público para fomento à produção artística, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc. Informamos que o edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da prefeitura: <https://novoplanalto.go.gov.br/>.

Protocolo 483278

## Santa Isabel

### EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 012/2024 (CONCURSO Nº 001/2023)

A Chefe do Poder Executivo Municipal de **Santa Isabel/GO, Cassia Silvia Caixeta Dourado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023, por intermédio do Decreto Municipal nº 243/2023, **torna público**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE** do Concurso Público nº 01/2023, a fim de que os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital apresentem a documentação constante no edital do concurso público. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: **(62)3358-1302** - Horário de expediente: **08h às 11h e 13h às 17h** e/ou e-mail: [proconsultconcurso@gmail.com](mailto:proconsultconcurso@gmail.com).

com. Santa Isabel/GO, 26 de agosto de 2024. **Cassia Silvia Caixeta Dourado - Prefeita Municipal. Anexo Único** - Cargo: Ordem / Inscrição / Nome / CPF. Professor I (Cirilândia): 8º Ampla Concor. / 2288 / **Mayra Cristina Vaz da Silva** / 030.919.061-40.

Protocolo 483300

## São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO 002/2024 O Município de São Francisco de Goiás torna público, considerando a 1ª sessão fracassada, avisa a reabertura da licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICO 002/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a Contratação de empresa de engenharia para os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 1 do Município de São Francisco de Goiás, reagendada para o dia 12 de setembro de 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico [www.saofranciscodegoias.go.gov.br](http://www.saofranciscodegoias.go.gov.br) ou e-mail: [dep.licitacoes.sf@gmail.com](mailto:dep.licitacoes.sf@gmail.com) ou no link [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br). São Francisco de Goiás, 26 de agosto de 2024. Gabriel Dias Leite - Agente de Contratações

Protocolo 483115

## Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 11 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal

Protocolo 483173

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PROGRESSO, BAIRRO DAS INDUSTRIAS E ADJACÊNCIAS EM SENADOR CANEDO, ABRANGENDO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 3,6 KM; INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 02 de outubro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2024. LEANDRO BLAMIREN - Agente de Contratação

Protocolo 483175



AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PEDRO MIRANDA, BAIRRO MONTE AZUL E ADJACÊNCIAS EM SENADOR CANEDO, ABRANGENDO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 6 KM ATÉ A GO-020, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 03 de outubro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2024. LEANDRO BLAMIREZ - Agente de Contratação

Protocolo 483178

## Taquaral de Goiás

### TAQUARAL DE GOIÁS-GO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024. O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 004/2024, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO - regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 202200042001369, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 26 de agosto de 2024. Rogério Aparecido Elias - Agente de Contratação

Protocolo 483122

## Teresina de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2024 - A Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal de Teresina de Goiás em conformidade com o Termo de Referência e Projeto Básico disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.bll.com.br> no dia e horário marcados. Teresina de Goiás/GO, 27/08/2024. Agente Contratação Aklla Rodrigues alencar

Protocolo 483239

## Vianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS GO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis. OBJETO: fornecimento de material diabético - tiras teste de glicemia,

em atendimento as necessidades da Secretária Municipal Saúde de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 10/09/2024; HORÁRIO: 09h; LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: [www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br). Vianópolis - GO, 26 de agosto de 2024. Lineu José da Costa - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Protocolo 483199

## Vicentinópolis

### CONCORRENCIA PÚBLICA - PRESENCIAL EDITAL Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **12/09/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA-PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica com Pré-Misturado a Frio (PMF), em vias da cidade de Vicentinópolis/GO, conforme processo técnico de engenharia, especificações do edital e termo de referência e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis à espécie e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: [www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br](http://www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br) ou email: [licitacaovct2@gmail.com](mailto:licitacaovct2@gmail.com). Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 26/08/2024. Jorge Mariano Neto. Agente de Contratação.

Protocolo 483234

## Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - EXTRATO DE CONTRATO N.º 396/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras pavimentação asfáltica no Distrito de Assunção de Goiás no Município de Vila Propício; **PROCESSO:** 1988/2024; **MODALIDADE:** Concorrência Sob a Forma Presencial n.º 002/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021; **ORIGEM:** Recursos próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** FL SERVICES LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.201.147,03 (dois milhões duzentos e um mil cento e quarenta e sete reais e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024. **VIGÊNCIA:** 26/08/2024 à 26/04/2024. Vila Propício/GO, 26 de agosto de 2024 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 483318

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Rialma

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro de 2024, a partir das 13:30 horas, Pregão Presencial SRP Nº 016/2024, tipo menor preço por item, objetivando fornecimento de medicamentos e materiais hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rialma e das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: [www.rialma.go.gov.br](http://www.rialma.go.gov.br), e/ou pelo telefone (62) 3397-1555. Rialma - GO, 26 de agosto de 2024. **Elisangela da Silva Melo Oliveira - Presidente CPL**

Protocolo 483205



## Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE  
ESTADO DE GOIÁS  
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 111/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 111/2023**:

- **QUINTO TERMO ADITIVO** para retificar os atos, considerar o fracasso e **EXCLUIR** os **ITENS 23 (Amitriptilina 25 mg comprimido) e 72 (Claritromicina 50 mg/ml pó para suspensão oral, frasco com 31 ml de diluente para 60 ml de suspensão e seringa dosadora para administração oral)**, atribuídos inicialmente à empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68.

**Maiores informações em:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: [licitacaofms@rioverde.go.gov.br](mailto:licitacaofms@rioverde.go.gov.br).

Rio Verde-GO, 26 de agosto de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS  
Gestor do FMS

Protocolo 483209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE054/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 054/2024.

O resultado assim se mostrou:

Empresa VIA NUT NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 03.095.992/0001-76, com o valor total de R\$ 71.250,00.

Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita CNPJ nº 01.107.391/0012-63, com o valor total de R\$ 428.801,98.

Empresa L&L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita CNPJ nº 49.859.118/0001-69, com o valor total de R\$ 36.072,00.

Empresa LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita CNPJ nº 19.945.390/0001-09, com o valor total de R\$ 16.400,00.

Empresa MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita CNPJ nº 45.053.942/0001-76, com o valor total de R\$ 210.000,00.

Empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ nº 44.891.225/0001-50, com o valor total de R\$ 26.190,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.  
MAIS INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Agosto de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO  
Pregoeiro

Protocolo 483210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE075/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 075/2024.

O resultado assim se mostrou:

Empresa PRO CALHAS SOLUCOES LTDA, inscrita CNPJ nº 35.876.943/0001-67, com o valor total de R\$ 378.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIS INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA  
Pregoeiro

Protocolo 483212

## Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônica do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de um Veículo tipo Van com mínimo de 11 lugares, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:30h do dia 09/09/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou via e-mail: [pmbvlicitacao@gmail.com](mailto:pmbvlicitacao@gmail.com). Vila Boa-GO, 26 de agosto de 2024. Edna Maria de Oliveira, *Pregoeira*.

Protocolo 483201

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Santo Antônio do Descoberto

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 (Lei nº 14.133/2021)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Síntese do objeto: FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM (ZERO QUILÔMETRO) TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO 7 LUGARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, CONFORME INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Sessão Pública para recebimento de propostas: 09 de setembro de 2024, às 10h00. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sala do Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, localizada na Área Especial - Entre Quadras 41/42, Edifício Jovair Manoel Lourenço, Centro - Santo Antônio do Descoberto - GO CEP 72.900-348, Fone (61) 3773-2855 (61) 3773-2879. Ver. Vandilson Felipe dos Santos - Presidente

Protocolo 483185

### São Luís de Montes Belos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que fará à abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2024, a partir das 09:30 horas, local: <https://bnccompras.com/>, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DIÁRIA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, nas condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99170-0199, no horário de expediente e/ou pelo site: [licitacao@saoluismontesbelos.go.leg.br](mailto:licitacao@saoluismontesbelos.go.leg.br). São Luís de Montes Belos - GO, 19 de agosto de 2024. Carlos Eduardo Ribeiro - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 483208



## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, visando a licitação é a contratação de empresa de serviços Buffet para “ Aniversário da Unidade e SEST SENAT NACIONAL ” visando atender as demandas da Unidade A - 027 Goiânia, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **03/09/2024 às 09h30min**.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail [licitacao.a027@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.a027@sestsenat.org.br), pelo Telefone: (62) 3091-9825 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

**VERONICA SILVA FERREIRA** - Presidente da CPL

Protocolo 483316

A empresa **BIO PAPER INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.260.095/0001-20 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade principal: 7.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel, localizado na Rodovia BR-060, Nº 2022, Km 91, Jardim Tesouro, Anápolis-GO

Protocolo 483017

**VISUAL LIVE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, CNPJ: 25.159.608/0001-94, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Operação, com prazo de validade em: **25/07/2028**, com atividade principal de Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, localizado na Rua 02, Nº 107, Qd.: 05 Lt.: 6/7. Pólo Empresarial Nova Canaã II, Senador Canedo - GO.

Protocolo 483078

**PERBONI FLV S/A**, CNPJ: 14.456.704/0001-88, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade em: **15/08/2028**, com atividade principal de comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, localizado na Rua 12, APM-03B. Pólo Empresarial Nova Canaã II, Senador Canedo - GO.

Protocolo 483080

A **Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano**, inscrita no CNPJ 02.077.618/0041-72 torna Público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMA, as Licenças Ambiental Corretiva (LC) e Operação (LO), para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, situada a Rodovia GO-174, KM 03 - Área Rural de Rio Verde - GO

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA

Protocolo 483092

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS ABASTECE MINGONE LTDA**, CNPJ: 46.951.840/0001-30, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a Licença de Funcionamento nº 042/2024, processo nº 2024019958 com validade até 15/03/2025 para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Q Quadra 45, s/nº Lote A1 - Parque Industrial Mingone, Luziânia-GO, CEP: 72.855-045.

Protocolo 483162

**EMPRESA BRASILEIRA DE QUARTZO LTDA** inscrita no CNPJ: 04.631.282/0006-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiandira, a Renovação da Licença de Operação LO nº 2024.04.002, para Usina de Asfalto para produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Situado no Município de Goiandira - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 483171

**EBENEZER REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 27.336.038/0001-96, rememoração dos lotes 01 com 300m² e 02 com 300m² da quadra 41 Residencial Camping Club - transformando-os em 1 lote de 600m²: lote 1B, município: Águas Lindas-GO

Protocolo 483193

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS ABASTECE ITAPUA LTDA**, CNPJ: 47.217.717/0001-53, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina de Goiás - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Q QR 4, s/nº Lote 33 - Itapuã I, Planaltina/GO. CEP: 73.754-004.

Protocolo 483203

**A M R COMERCIO DE GAS LTDA ( LIPE GAS )**, INSCRITO NO CNPJ:56.973.551/001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO ( GLP), localizado na RUA YOSHIO TAKEDA, S/N, QUADRA G, LOTE 23, SETOR SCALA II, ANAPOLIS - GO.

Protocolo 483204

João Batista da Silva, devidamente inscrito no CPF: 326.802.281-20, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação para a Atividade de Bovinocultura Leiteira em sistema Free Stall e ordenha Mecânica na Fazenda Ferreirinha, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 483262

### AGIR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 0 1 . 2 0 2 4 . JUN.00746	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5483-Patricia. Serviço de Compras

Protocolo 483254

### PUBLICAÇÃO

**DELUXOO AUTO SOM LTDA** CNPJ 53.169.863/0001-53, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente, habitação e planejamento urbano de Anápolis-Goiás, a licença



ambiental de funcionamento (LF), para atividade; 45.30-7-03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. no endereço; av Pedro Ludovico, n.º 2053, quadra 02 lote 16, bairro vila São Joaquim II etapa, cep: 75145-275. Anápolis, Goiás.

Protocolo 483045

**PAPA VENTO EIRELI**, CNPJ 28.472.9490001-03, situado no endereço Rua dos Ferroviários, SN, Quadra J, Lote 2 B, Vila Estrela, IpameriGO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 1322024, válida até 19082028, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 483149

Vitório Ebani, inscrito no CPF: 214.150.727-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás o Registro de Licença Corretiva para a Atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Curralinho, zona rural do município de Flores de Goiás.

Protocolo 483150

### MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da tarde, do dia 09 de setembro de 2024, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Maior Desconto, contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparo para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: [www.davinopolis.go.gov.br](http://www.davinopolis.go.gov.br). Davinópolis-GO, 26 de agosto de 2024. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 483186

A empresa **POSTO ANEL VIARIO LTDA**, CNPJ nº. **2.727.811/0001-78**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental de operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Liberdade, s/nº, Qd.220, Lote 02, Jardim Buriti Sereno, Aparecida Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

Protocolo 483218

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Luziânia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Manutenção Predial, conforme edital disponível em [www.institutopatris.org.br/transparencia](http://www.institutopatris.org.br/transparencia), que será realizado via plataforma de compras eletrônica - [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Entrega das propostas/habilitação até 09/09/2024, 09h00. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 483238

**ANTONIOLO ROSSLER**, CPF 000.544.490-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia a Licença Ambiental Corretiva para tanque de criação de peixe na Fazenda Santa Edwirges - Lugar Ponte Alta, Q. 01, L. 01, S/N, - GO 010 KM 65 A Direita., Casa - 02, Zona Rural, município de Silvânia - GO

Protocolo 483266

**DURVAL RODRIGUES DE BESSA**, CPF nº. 058.947.271-20, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos, o Registro Ambiental de uma irrigação do tipo pivô central com área irrigada de 16,46 há e Registro de Agricultura de Sequeiro com área de 8,21 ha, localizado na Fazenda Bom Jardim da Barra, Zona Rural do Município de Morrinhos/GO.

Protocolo 483295

**RONDINELI MENDES CARRIJO**, CPF nº. 012.380.681-03, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos, o Registro Ambiental de uma irrigação do tipo Autopropelido com área irrigada de 18,00 ha e Registro de Agricultura de Sequeiro com área de 2,07 ha, localizado na Fazenda Paraíso, Zona Rural do Município de Morrinhos/GO.

Protocolo 483298

**JOSILEY ALVES MARTINS**, CPF nº. 860.991.911-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Joviânia/GO, a licença ambiental de ampliação de um barramento com área inundada 43.536,32 m², localizado na Fazenda Santa Bárbara, denominada Estiva, Zona Rural do Município de Joviânia/GO.

Protocolo 483303

**JOSILEY ALVES MARTINS**, CPF nº. 860.991.911-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Joviânia/GO, a licença ambiental de irrigação de dois pivôs conjugados com área irrigada de 63,60 ha e licença ambiental de uma irrigação do tipo gotejo com área irrigada de 91,20 ha, localizado na Fazenda Santa Bárbara, denominada Estiva, Zona Rural do Município de Joviânia/GO.

Protocolo 483304

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

- ✉ [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3201-7639
- 📞 62 3201-7663

**imprensa OFICIAL**

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO QUE DÁ CERTO